O DRAGÃO DEBAIXO DA CAMA

SENADOR
PAULO PAIM
E CONVIDADOS

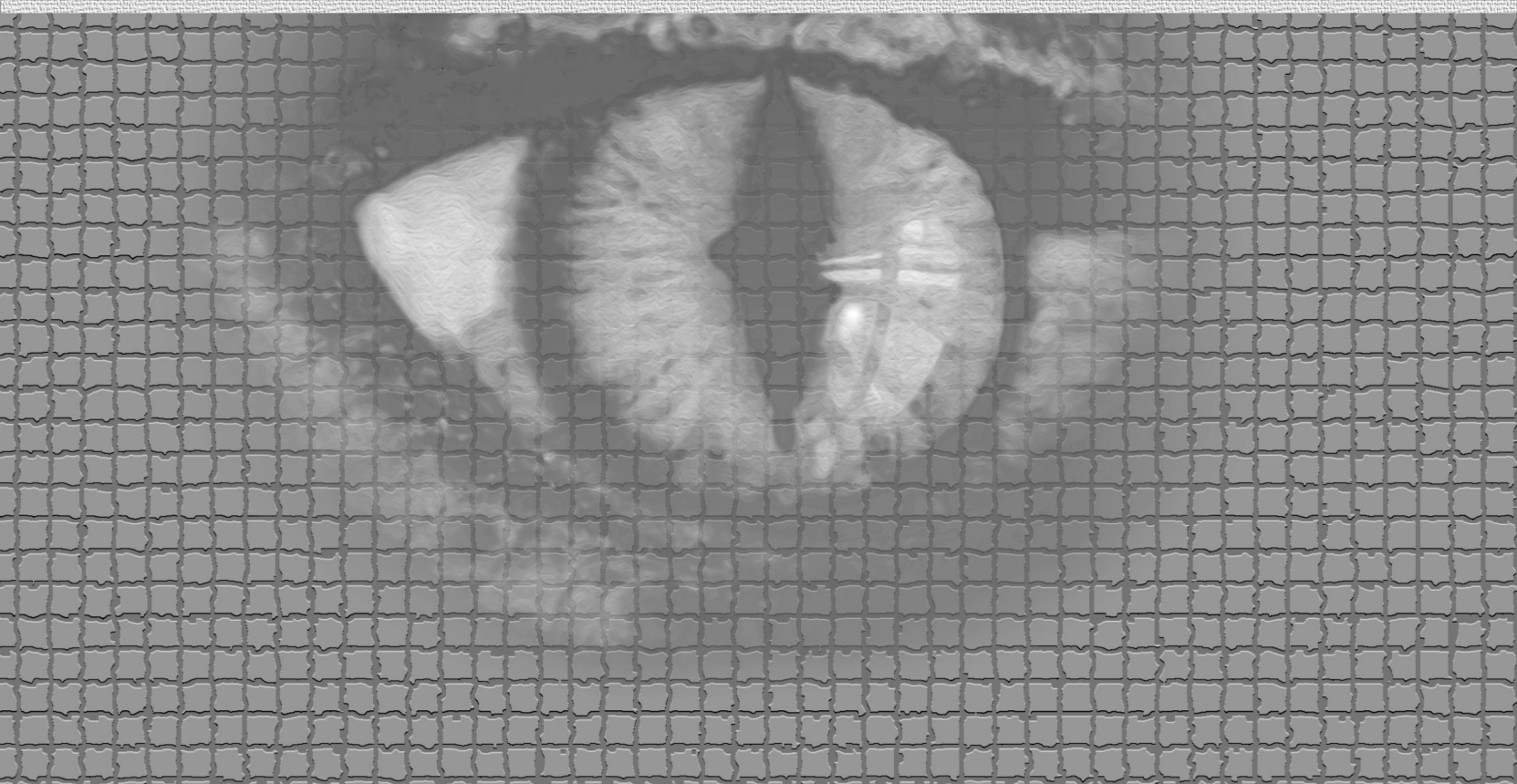

Senado Federal

O DRAGÃO DEBAIXO DA CAMA

SENADOR
PAULO PAIM
E CONVIDADOS

Impacto das reformas previdenciária e
trabalhista na vida dos brasileiros

Brasília – 2017

Coordenação Editorial
Paulo André Louzada

Capa
José Tadeu Alves

Impressão e acabamento
Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEGRAF

Fotos
Asthego Carlos

Projeto Gráfico
Mateus Leal

Programação Visual
Fabiana Santos

Revisão
Assessoria do Senador Paulo Paim e Segraf

Paim, Paulo, 1950-.
O dragão debaixo da cama : impacto das reformas previdenciária e trabalhista na vida dos brasileiros / Paulo Paim e convidados. – Brasília : Senado Federal. Gabinete do Senador Paulo Paim, 2017.

156 p.

1. Previdência social, Brasil. 2. Reforma previdenciária, Brasil. 3. Reforma trabalhista, Brasil. 1. Paim, Paulo, 1950-.

CDDir 341.67

Diálogo

Professor: Eu divido o inimigo contigo,
Só que você briga com a sua valentia
E eu brigo na sua sombra.

Antônio das Mortes: Isso não professor,
Lute com a força de suas ideias, que elas
Valem mais do que eu.

O dragão da maldade contra o santo guerreiro
Glauber Rocha

A elite do dinheiro é a “verdadeira elite” por conta do simples fato de poder comprar todas as outras elites que exercem influência na sociedade. Compra-se primeiro a elite intelectual cuja opinião possui o prestígio e o condão de influenciar a opinião de muitos, depois se compra a elite política de modo direto financiando eleições e compra-se depois, direta ou indiretamente, a elite jurídica, jornalística, literária, etc.

Como nunca criticamos nosso passado escravocrata, que foi meramente “esquecido”, ele está condenado a voltar sob outras vestes.

Quem esquece o erro está destinado a repeti-lo indefinidamente.

Jesse Souza

Sumário

Brevíssimas 13

Introdução 15

Previdência Social é direito dos rurais, Alberto Ercílio Broch 19

Adoecimento coletivo e a falta de perspectivas, Artur Bueno de Camargo. 21

Fim da aposentadoria digna, Ângelo Fabiano Farias da Costa 23

O norte da discussão precisa ser outro, Antônio Neto 30

Perversidade das regras de transição, Antonio Augusto Queiroz 33

A nova coisa velha, Carlos Fernando da Silva Filho 35

Renúncias tributárias para o financiamento da Seguridade Social, Cláudio Márcio Oliveira Damasceno 38

Somos todos Daniel, Clemente Ganz Lúcio 44

CPI da Previdência e transparência, Deputado Arnaldo Faria de Sá e Edson Guilherme Haubert 47
Mobilização para barrar as reformas golpistas, Deputado Vicentinho..... 50
“Toda forma de poder é uma forma de morrer por nada”, Diego Monteiro Cherulli 53
Reforma amplia o abismo de desigualdades entre classes e pessoas, Dom Jaime Splengler 56
Isso não é reforma! É desmonte dos direitos sociais! Edson Carneiro Índio. 59
População negra e as reformas, Frei David Santos..... 61
Mulheres com deficiência na luta pelos seus direitos, Grupo inclusivas RS. 66
Crise e oportunismo, Germano Siqueira 69
Golpe e escárnio contra o povo brasileiro, uma mancha na história do país! Graça Costa 72
Os mitos da Previdência, Guilherme Boulos 77
Ruim para todos, pior para as mulheres, Gláucia Morelli 80
Em busca de justiça social: a necessária prioridade na educação, Heleno Araújo..... 83
BPC não pode fazer parte da PEC 287/2016, Izabel de Loureiro Maior 86
O desmonte do Estado de Bem-Estar Social, João Domingos dos Santos . 90
Justiça social e nenhum direito a menos, José Calixto Ramos 93
Consequências da terceirização, José Carlos Torves 95

A inconsistência humana e econômica da redução de direitos trabalhistas, José Luiz Souto Maior 98
Reformas ou contrarreformas? Júlio Miragaya 101
Crueldade com os trabalhadores e trabalhadoras do campo, João Pedro Stedile 103
Trabalhador não é mercadoria, Levi Fernandes Pinto 106
Idosos: uma reforma da Previdência excludente, Maria Ponciano 109
O desmonte da Previdência Social e as mulheres, Marilane Oliveira Teixeira. 112
O impacto das reformas na vida das pessoas com deficiência, Movimento Gaúcho das Pessoas com Deficiência 115
Contrarreformas aprofundam cenário de escassez no país da abundância, Maria Lucia Fattorelli 121
A vida e a dignidade humana, Moacyr Roberto Tesch Auersvald 124
O país precisa é de reforma tributária e revisão do pacto federativo, Nariomar Medeiros da Costa 126
O que está em jogo, afinal? Nilton Rodrigues da Paixão Junior 129
Reforma para todos, Ricardo Patah 132
A modernidade é o trabalho digno, Ronaldo Curado Fleury 135
“A volta do cipó de arueira no lombo de quem mandou dar”, Ubiraci Dantas de Oliveira 139
A Previdência e a “ditadura demográfica”, Vilson Antônio Romero 143

Um governo de medidas trágicas, Vagner Freitas 147
A Previdência corre risco de extinção, Warley Martins Gonçalles..... 149
Tirar dos pobres para dar aos banqueiros, Zé Maria..... 151
Vivemos e esperançamos, Senador Paulo Paim 153
Publicações 155

Brevíssimas

Este livro reúne artigos de lideranças sociais, sindicais e populares, jornalistas, juízes, professores e especialistas em Previdência Social e direitos trabalhistas. Aqui está o pensamento de homens e mulheres com gritos insaciáveis por justiça e oportunidades iguais para todos.

É uma obra coletiva que faz uma reflexão e análise do momento atual, e que vem a somar-se à resistência de outras iniciativas. Ela não está fechada em seu próprio universo. Longe disso, é motivadora de mais possibilidades de debates e discussões, estratégias e táticas, ações efetivas, povo na rua e luta no Parlamento para entendermos "que país é esse" e, aí sim, definirmos "o Brasil que desejamos".

O governo federal, ao capitanear as reformas previdenciária e trabalhista, usa e abusa da argumentação técnica. Simplesmente ignora que, atrás de números e gráficos, existem vidas. Mas, como assim? Se são os corações vibrantes dos sulistas, praianos, pantaneiros, dos irmãos das florestas e do tor-

rão seco que pede água para produzir o pão que construíram e constroem com suas mãos calejadas o nosso país?

Sair do contexto de não valorização do povo brasileiro e de esquecimento profundo do suor dos avós, dos pais, dos jovens, dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, daqueles que acordam antes do apito das fábricas e adormecem depois que os filhos fecham os olhos é desprezar e tratar como mera mercadoria a nossa gente.

Buscamos a humanização da política. Essa é a nossa lei: descobrir o outro, evoluirmos espiritualmente, aproximando ideias, desejos e angústias do nosso povo, dividindo esperanças, expectativas e deixando cristalino como sol refletido na água do mar o caminho que queremos... sem ignorância, intolerância e desamor.

Qualquer projeto de nação tem que ter como princípio o respeito à dignidade e à sabedoria da sua gente. Assim nós cremos; assim nós agimos: escrevemos poemas com gosto de poesia e pintamos horizontes com a alma das gerações.

Este livro não é uma obra para ficar empoeirada nas estantes e nas gavetas. É um livro do passar adiante, de mão em mão. Peço o compromisso de todos vocês para que, após a sua leitura, ele seja repassado aos familiares, amigos, vizinhos e colegas, e que eles também tenham o mesmo compromisso.

A luta contra as reformas previdenciária e trabalhista é gigantesca. O dragão não mora mais ao lado, agora ele está debaixo das nossas camas. Portanto, precisamos redobrar a nossa vigilância. Cada um de nós tem um pouco de responsabilidade. Lembrando sempre que "o fácil fizemos ontem, o difícil realizamos hoje, e o impossível alcançaremos amanhã".

Um forte abraço e boa leitura,
Senador Paulo Paim

Introdução

Os ataques aos direitos sociais, previdenciários e trabalhistas do povo brasileiro não são de agora. Vem de longa data. As forças retrógradas, antinacionais e antidemocráticas que atuam nos poderes constituídos e na sociedade são enormes. As elites e os poderosos insistem de todas as formas e maneiras em aniquilar a nossa pedra sagrada, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os nossos pilares civilizatórios, a Constituição Cidadã de 1988.

Em 1998 foi apresentado o projeto da terceirização. Em 2001, surgiu o 5483 que flexibilizava a CLT. À época, eu estava no 4º mandato de deputado federal. Em novembro, ao discursar na tribuna, destaquei algumas folhas da Constituição para, simbolicamente, demonstrar que o projeto arrancava a alma e o coração dos direitos dos trabalhadores. Em seguida, provocado por palavras racistas e discriminatórias, arremessei o exemplar da Constituição em direção à Mesa, atingindo deputados da base governista.

Nilson Mourão, então deputado do PT do Acre, ponderou que não poderíamos enfrentar o debate “enquadrados numa ordem hipócrita e injusta”,

afirmando que “o nosso partido é reconhecido como o partido das causas populares, que defende os pobres, os explorados, os esquecidos, os aposentados, os trabalhadores”. Em 2003, como senador da República, conseguimos arquivar o projeto no Senado.

Depois vieram novas tentativas de ferir a dignidade do trabalhador por meio da apresentação dos projetos da redução da jornada de trabalho com redução de salários, do Simples Trabalhista e o do Código do Trabalho.

Hoje, conforme levantamento do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), existem mais de 70 projetos tramitando no Senado e na Câmara que ameaçam as conquistas históricas da nossa gente. Entre eles, podemos destacar o que prevê o negociado acima do legislado, o que regulamenta o trabalho intermitente por dia ou hora e o da regulamentação do trabalho escravo.

Tivemos, em todo esse período, tentativas de reformar a Previdência Social. A mais forte, contundente e criminosa, pois atinge a vida presente e os anos vindouros dos brasileiros, é a do atual governo federal. E aqui lembro de um artigo que escrevi sobre um filme muito antigo. O cenário se passa no século 19, quando “a lei do mais forte” prevalecia. Uma história sobre homens, mercenários, deslealdade e muros falsos: “Os abutres têm fome”.

Sempre que irrompe uma crise econômica, os governos se utilizam da fórmula mais simples, mais desprovida de diálogo, ortodoxa, para não dizer a mais grosseira: fazer a corda arrebentar no lado mais fraco. Aqueles que ganham um, dois, três salários mínimos são os atingidos e passam a ser servidos à mesa das piranhas do mercado financeiro e dos bancos.

Vale registrar que, até mesmo os Estados Unidos da América, em plena crise econômica, na década de 1930, implantou uma série de medidas, entre

elas a criação de um enorme programa de ajuda social para os desempregados e o aumento de impostos para os mais ricos, ou seja, o "andar de cima" foi chamado a contribuir.

Importantíssimo destacar neste "abre cancha" que a representatividade da classe trabalhadora e dos movimentos sociais e populares no Congresso Nacional perdeu força nos últimos anos e foi reduzida a quase 50%. Atualmente, Senado e Câmara são comandados pela "elite do dinheiro". Somando-se a isso, temos um aumento do número de saqueadores da dignidade da nossa nação: corruptos e corruptores.

Não tenho dúvida alguma que só vamos sair deste atoleiro através da junção de todas as nossas forças, deixando de lado as diferenças e apostando firmemente na nossa capacidade de articulação e mobilização, através do bom combate, utilizando as armas do pensamento, do diálogo, do equilíbrio e da proposição.

Na madrugada de 1º de maio de 2001, Dia do Trabalhador, estávamos em uma vigília na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, juntamente com a Federação dos Aposentados, em protesto contra a política de não valorização do salário-mínimo e do descaso do governo federal para com os cabeças prateadas.

Lá pelas tantas, alguém me passou um bilhete com um texto do historiador e geógrafo grego Heródoto (420 AC):

"De todos os espartanos e théspios que combateram com bravura, a maior prova de coragem foi dada pelo espartano Dienekes. Dizem que antes da batalha um nativo da Trácia lhe disse que os arqueiros persas eram tão numerosos que, quando disparavam seus arcos, a massa de flechas bloqueava o sol. Dienekes, no entanto, diante da força do exército persa, simplesmente comentou: "Ótimo. Combateremos, então, à sombra".

Senador Paulo Paim

Previdência Social é direito dos rurais

Quando falamos que somos contra a reforma da Previdência proposta pelo governo Temer, estamos dizendo que combatemos qualquer penalização que pese sobre aqueles que trabalham de baixo de sol e chuva, sem direito ao 13º salário, férias, que têm suas plantações atreladas às condições climáticas, entre outras barreiras enfrentadas todos os dias por quem vive no campo.

Para nós, assegurar a Previdência Social Rural é garantir a permanência da principal fonte de renda das famílias do campo; é afirmar a melhoria da expectativa de vida no campo: é garantir a sucessão rural; entre outras conquistas garantidas aos segurados especiais, desde a Constituinte de 88.

É, também, respeitar os trabalhadores e trabalhadoras rurais que mesmo diante das duras labutas dia após dia, seguem garantindo mais de

Defendemos a Previdência Social Rural, como a principal fonte de rendimento das famílias do campo, responsável direta pela melhoria da expectativa de vida, a sucessão rural, etc.

85% dos alimentos para o povo brasileiro, com alimentos saudáveis e com variedade.

Lembramos, ainda, que são os recursos oriundos das aposentadorias dos rurais que, injetados na economia de mais de 89% dos municípios brasileiros, sobretudo os menores e mais pobres, vêm garantindo a movimentação dos setores de serviço, comércio e outros.

Só em 2006, em cerca de 40% das cidades, os benefícios líquidos transferidos pela Previdência Social representaram mais de 10% do PIB municipal. Atualmente, 71% dos municípios recebem mais renda da Previdência do que do Fundo de Participação Municipal (FPM).

Portanto, não nos calaremos jamais! Seguiremos lutando incansavelmente contra o desmonte da Previdência Social proposta pela Emenda Constitucional 287/2016.

Na prática, extingue a categoria de "segurado especial" e institui um regime previdenciário único para todos, com mudanças, como: o aumento da idade para 65 anos para homens e mulheres; criação de uma contribuição mensal e individual; aumento para 70 anos de idade para concessão dos benefícios assistenciais; desvinculação da correção do benefício assistencial do salário mínimo, entre outros. Enfim, um desrespeito com os direitos conquistados historicamente pelas populações do campo, da floresta e das águas.

Continuaremos mobilizados, no sentido de sensibilizar, cobrar e convencer os parlamentares, prefeitos e vereadores para votar contra a atual proposta apresentada pelo Governo Temer.

Vamos desmistificar o "déficit da Previdência" vendido diariamente na imprensa pelo Governo. Nenhum direito a menos!

Alberto Ercílio Broch – Presidente da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura)

Adoecimento coletivo e a falta de perspectivas

Criadas sem consulta dos principais envolvidos, sobretudo, as confederações, as federações e os sindicatos de trabalhadores, as reformas trabalhista e previdenciária vieram para enfraquecer o movimento sindical e precarizar as relações de trabalho no Brasil. É a mando das empresas que o Executivo quer, entre outros pontos, que trabalhemos mais, com menos direitos e, provavelmente, salários injustos.

Se por um lado, os detentores do Capital defendem a "modernização" e a "geração de postos de trabalho" (precários e de baixa duração), inclusive, com um texto inconstitucional e campanhas milionárias e agressivas – por outro lado, não pensam na pressão e no desamparo dos trabalhadores e aposentados. É leviano estabelecer um modelo adotado em países desenvolvidos, sem oferecer a mesma qualidade nos serviços públicos etc.

No Japão, por exemplo, a prevalência do negociado sobre o legislado é responsável por números alarmantes de suicídios e mortes por exaustão no trabalho.

Isso poderá significar o adoecimento coletivo com estresse, ansiedade, baixa autoestima e depressão. No Japão, por exemplo, a prevalência do negociado sobre o legislado é responsável por números alarmantes de suicídios e mortes por exaustão no trabalho, que ganhou o termo "karoshi". Então, será que elevar a jornada de trabalho, liberar mais horas extras, permitir o parcelamento maior das férias, além de contratos temporários com maior duração significa evolução?

Dizem que o pagamento dos benefícios é um dos maiores responsáveis pela crise econômica, mas e a má gestão? E a farra com o dinheiro público e os inúmeros impostos que o Governo abre mão para as empresas? Mas querem também atrasar a aposentadoria dos trabalhadores, sem pensar que entre um jovem e uma pessoa mais velha, certamente o empregador optará pelo mais jovem na hora das contratações. O resulto disto será um País de idosos miseráveis.

Mas a CNTA, que representa 1,6 milhão de trabalhadores, juntamente com a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP) e outras 17 confederações profissionais, acreditam nos parlamentares que assumiram o compromisso com a causa dos trabalhadores e dos aposentados. Vamos, juntos, e de braços dados, defender não só nossos direitos, mas nosso respeito, nossos sonhos e convicções!

Artur Bueno de Camargo – Coordenador-geral do FST (Fórum Sindical dos Trabalhadores).

Fim da aposentadoria digna

A reforma da Previdência é tão absurda que parece uma brincadeira com o povo trabalhador brasileiro. Uma brincadeira, ressalte-se, de muito mau gosto! Se aprovada, representará o fim de uma aposentadoria digna para os brasileiros, relegando apenas a alguns sobreviventes esse direito fundamental.

Desde a época em que o atual ocupante do Palácio do Planalto era interino e já anunciava a intenção pela reforma, mostra-se marcante a falta de diálogo deste e de outros temas com a sociedade brasileira e com as entidades representativas dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos.

Na busca por dar alguma legitimidade social à reforma apresentada, o Governo chegou a se reunir com algumas centrais sindicais em poucas ocasiões, a exemplo de Força Sindical e UGT, mas não deu qualquer espaço de negociação para que essas entidades contribuíssem com sugestões, tendo apenas apresentado o texto final, sugerindo a estas debater as mudanças no próprio Congresso Nacional, desde que não se mexa em "propostas es-

senciais". Entidades representativas de servidores públicos sequer foram procuradas. De outro lado, sobrou diálogo com representantes do mercado financeiro (bancos, fundos de pensão e fundos de investimento) que se reuniram por diversas vezes, durante o período de elaboração da reforma, com o Secretário da Previdência Social Marcelo Caetano, segundo a agenda pública disponibilizada no site do Ministério da Fazenda.

Essa falta de diálogo com os trabalhadores e com a população que mais depende da prestação de serviços públicos tem sido a tônica do atual governo, sedento e faminto por reformas que retirem ou diminuam os direitos sociais das camadas sociais menos favorecidas, mas que não mexe nos direitos dos setores mais abastados. Isso ocorre com as propostas de Reforma da Previdência e Trabalhista e ocorreu com a chamada PEC do Teto de Gastos, recentemente aprovada, que, por vintes longos anos, engessará o Estado brasileiro, prejudicando sobremaneira a prestação de serviços públicos à população. Ao mesmo tempo, não se vê qualquer intenção do Governo em fazer as reformas realmente necessárias, como a política e a tributária.

Além da total inexistência de um debate franco e profundo, falta também transparência e informação sobre o assunto, sobretudo no que tange ao tão divulgado déficit da Previdência Social, argumento que o Governo grita aos berros como forma de justificar a necessidade de uma reanálise profunda do sistema previdenciário, sem conseguir explicar, de uma maneira minimamente razoável, as razões pelas quais concede benefícios, renúncias e desonerações fiscais para determinadas empresas, que retiram bilhões de reais dos cofres

Há de se levar em conta ainda os altos índices de sonegação fiscal-previdenciária que geram prejuízos de bilhões ao orçamento da Seguridade Social. Isso o Governo faz questão de esconder!

da Seguridade Social, e por que utiliza cerca de 30 % de um orçamento deficitário para custear outras despesas, por meio do instituto da DRU (Desvinculação de Receitas da União). Há de se levar em conta ainda os altos índices de sonegação fiscal-previdenciária que geram prejuízos de bilhões ao orçamento da Seguridade Social. Isso o Governo faz questão de esconder!

É preciso, antes de tudo, que a população brasileira tenha conhecimento dos dados relativos ao orçamento da Seguridade Social e da Previdência Social e isso passa necessariamente pela obrigatoriedade de realização de uma auditoria séria e profunda nessas contas, algo que nunca foi feito, sobretudo para que seja desvendada a verdade sobre o déficit da Previdência, ou seja, se de fato ele existe, a demonstrar a necessidade de uma reforma, ou se tem por objetivo justificar a privatização da Previdência e dos serviços sociais, destinando ainda mais recursos para o setor financeiro.

> A PROPOSTA, SEM SOMBRA DE DÚVIDA, DA FORMA APRESENTADA, AO INCENTIVAR O INGRESSO PRECOCE NO MERCADO DE TRABALHO, PREJUDICA SOBREMANEIRA A FORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR BRASILEIRO, ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O CRESCIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE UM PAÍS QUE QUER UM DIA SER CONSIDERADO DESENVOLVIDO.

O fato é que o Governo, na busca por dar legitimidade à reforma, utiliza diversos argumentos falaciosos para “comprovar” o déficit nas contas da Previdência. O primeiro deles é “esconder” que a Previdência Social, por normativa constitucional (artigo 195 da Constituição da República), também é custeada por recursos destinados à Seguridade Social, assim como a Saúde e a Assistência Social. Outro argumento desonesto utilizado tem sido considerar a contribuição feita pela União como uma despesa, como se não fosse obrigação prevista constitucionalmente do Estado brasileiro financiar o sistema, em conjunto com as empresas e o

próprio trabalhador. Várias são as entidades que afirmam a existência de superávit na Seguridade Social e, consequentemente, na Previdência Social, a exemplo de ANFIP e Auditoria Cidadã.

Assim, urge como questão preliminar fundamental a necessidade de realização de uma auditoria técnica nas contas da Previdência Social, o que será feito, neste primeiro semestre de 2017, pelo Tribunal de Contas da União, que determinou a realização da fiscalização com o objetivo de garantir transparência nos dados relativos ao sistema e contribuir com os debates entre a sociedade civil e o Governo no Congresso Nacional. Sem essa informação, não há como se aceitar minimamente qualquer Reforma da Previdência!

No que tange ao corpo da PEC 287/2016, críticas não faltam. Além de conter propostas surreais, acaso seja aprovada, a PEC pode aprofundar ainda mais a desigualdade no Brasil e praticamente enterrar o direito à aposentadoria da população trabalhadora.

Uma das principais é o estabelecimento da idade mínima para aposentadoria em 65 anos, idade essa considerada alta demais para os padrões demográficos brasileiros e que não leva em conta diferenças de expectativa de vida entre as populações de diferentes estados desse país continental chamado Brasil. Também sobram contestações à forma de cálculo das aposentadorias do "novo regime previdenciário" que garante aposentadoria integral (ressalte-se, limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social que, hoje, gira em torno de R$ 5.200,00) apenas depois de 49 anos de contribuição.

Ou seja, para um trabalhador ter direito a se aposentar com o teto da Previdência com 65 anos, que é a idade mínima, ele terá que ingressar no mercado de trabalho aos 16 anos e contribuir, ininterruptamente, por 49 anos ao seu regime de Previdência, o que, num país como o Brasil, com altíssimos índices de desemprego, rotatividade e de informalidade, é praticamente impossível. A proposta, sem

sombra de dúvida, da forma apresentada, ao incentivar o ingresso precoce no mercado de trabalho, prejudica sobremaneira a formação e o aprimoramento profissional do trabalhador brasileiro, elementos fundamentais para o crescimento científico e tecnológico de um país que quer um dia ser considerado desenvolvido.

Sobram discordâncias e insatisfações com relação a diversos outros pontos da Reforma. Uma delas é estabelecimento de idade mínima e tempo de contribuição iguais entre homem e mulher, desconsiderando a condição natural das mulheres, que muitas das vezes exercem dupla ou tripla jornada (em razão da sua condição de mãe), e toda a discriminação histórica sofrida por elas no que tange a acesso ao mercado de trabalho e a condições isonômicas de colocação profissional e de remuneração.

Soma-se a isso a esdrúxula regra de transição trazida na PEC 287 que traz um corte eminentemente etário (50 anos, para os homens, e 45 anos, para as mulheres) e sem qualquer justificativa técnica e minimamente convincente, para que o trabalhador ou servidor público se submeta integralmente às novas regras para aposentadoria (65 anos de idade e, no mínimo, 25 anos de contribuição) ou trabalhe um período de 50% a mais do que precisaria para se aposentar com as regras atuais.

Vejamos um exemplo concreto de uma situação extremamente injusta. Imagine um trabalhador, do sexo masculino, que, quando da eventual aprovação da reforma, tenha 49 anos de idade e tenha ingressado no mercado de trabalho com 24 anos de idade (ou seja, 25 anos de contribuição). Para se aposentar com proventos integrais a partir das novas regras (observado o teto do INSS), esse trabalhador teria que trabalhar até 73 anos de idade. Imaginemos que essa pessoa tenha um colega de trabalho que ingressou no mercado de trabalho na mesma época que ele, mas que, na data da promulgação da emenda, tenha 51 anos de idade. Esse segundo trabalhador, pelo simples fato de ter 2 anos a mais de idade do que o pri-

meiro, poderá se aposentar integralmente com 66 anos de idade, ou seja, 7 anos a menos do que seu colega de trabalho que foi atingido pelo esdrúxulo critério do corte etário trazido pela PEC.

Essa situação piora ainda mais se for uma mulher. Utilizando a situação hipotética semelhante, imaginemos que uma trabalhadora tenha 44 anos de idade e 20 anos de contribuição. Com as novas regras, essa trabalhadora aposentar-se-ia apenas com 73 anos de idade. Uma segunda trabalhadora que, na data de promulgação da emenda, tivesse os mesmos 20 anos de contribuição e 46 anos de idade, poderia aposentar-se integralmente com 61 anos de idade, portanto, 12 anos a menos do que a sua colega de trabalho que ingressou no mercado de trabalho na mesma época e que tinha o mesmo tempo de contribuição.

Assim, verifica-se que a PEC, além de ser extremamente injusta com relação às regras de transição trazidas, ao estabelecer uma idade mínima alta, exigir muito mais tempo de contribuição e reduzir drasticamente os valores a serem recebidos por meio de aposentadorias e pensões, acaba por praticamente sepultar, pelo menos da imensa maioria da população brasileira, o direito a uma aposentadoria digna para aqueles que trabalharam, por anos a fio, para o crescimento do nosso país.

Outros pontos da PEC também são objeto de contestação, dentre eles a impossibilidade de cumular aposentadorias e pensões, o aumento da idade mínima a partir do aumento da expectativa do brasileiro e o fim de aposentadorias especiais. Enfim, a reforma é muito ruim e não pode ser aprovada da forma apresentada.

É preciso que a sociedade reaja a esta tentativa de suprimir ou, ao menos, esvaziar substancialmente um dos principais direitos fundamentais do cidadão brasileiro! É preciso que entidades da sociedade civil representativas de diversos setores se unam para combater esse retrocesso sem precedentes no sistema previ-

denciário brasileiro! Só assim poderemos evitar a retirada de direitos do povo brasileiro. Precisamos ecoar a voz das ruas alertando e conscientizado deputados e senadores contra essa injusta reforma. Vamos à luta no Congresso Nacional! A hora é agora! Caso contrário, trabalharemos até o fim das nossas vidas e seremos enterrados juntos com a nossa aposentadoria, sem a possibilidade de desfrutar do merecido descanso após décadas trabalhando para o crescimento do nosso país.

Ângelo Fabiano Farias da Costa – Presidente da ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho).

O norte da discussão precisa ser outro

A Previdência Social é, de maneira inegável, uma importante ferramenta de distribuição de renda. Além de ser uma garantia de todo trabalhador, ela tem colaborado para a melhoria da qualidade de vida, principalmente, dos mais pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, como pessoas com deficiência e idosos.

Esse caráter social não pode ser ignorado, como parece ter sido a postura da equipe econômica ao preparar o projeto de reforma. Como de costume, tecnocratas que se sustentam na frieza das planilhas buscam manter os ganhos do setor financeiro cortando do lado mais fraco: o trabalhador e o grande contingente que têm na previdência o seu principal – senão o único – amparo.

A proposta tem erros graves. A fixação de idade mínima, a equiparação entre homens e mulheres e a obrigatoriedade de 49 anos de trabalho para ter acesso à aposentadoria integral, por exemplo, são medidas descoladas da realidade.

Não bastasse a colocação do olhar social em segundo plano, nem mesmo os números defendidos pelos apoiadores da reforma se sustentam. Os que apontam a existência de um rombo na previdência se aproveitam do desconhecimento da população para propagar uma tese inverídica, com o objetivo de causar temor em relação a uma possível quebra do sistema de aposentadoria.

Não falam, no entanto, que a Previdência faz parte de um amplo sistema de Seguridade Social, e que somadas todas as fontes de receitas existe na verdade um superávit. Também não mencionam que o dinheiro desse sistema vem sendo desviado ano após ano para o custeio de outras despesas, com o pagamento de juros da dívida.

A proposta tem erros graves. A fixação de idade mínima, a equiparação entre homens e mulheres e a obrigatoriedade de 49 anos de trabalho para ter acesso à aposentadoria integral, por exemplo, são medidas descoladas da realidade. A idade mínima de 65 anos não leva em consideração as diferenças sociais acentuadas que ainda existem. Como exigir que um trabalhador chegue aos 65 anos de idade para se aposentar, se essa é a média de vida dos cidadãos de Alagoas, Maranhão ou Piauí?

A frieza dos números também ignora a importância da Previdência para os idosos. Uma pesquisa recente do Ipea mostrou que, em 2014, entre os 19,6 milhões de domicílios onde viviam idosos, 3,9% podiam ser considerados pobres. Para revelar a importância da Previdência, o estudo simulou a exclusão da renda da Seguridade Social para essas pessoas. O resultado foi que, sem a Previdência, a parcela de pobres subiria para 48,4%. Fica claro que dificultar o acesso à Previdência para o trabalhador em idade avançada, como propõe a reforma, é o mesmo que empurrar muitos deles para a pobreza.

O norte da discussão, porém, precisa ser outro. A sociedade quer o fim

dos privilégios, a eliminação das isenções, a punição aos fraudadores e a cobrança dos devedores. Quer que o viés social tenha peso, afinal a capacidade de viver em grupo e a importância de os mais fortes atuarem para proteger os mais fracos são pontos que nos diferenciam como seres humanos.

Antônio Neto – Presidente da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros).

Perversidade das regras de transição

A proposta de reforma previdenciária, do governo Temer, modifica, em prejuízo do segurado, os três principais fundamentos considerados para efeito de concessão de benefício: a) idade, b) tempo de contribuição, e c) valor do benefício.

Neste artigo, entretanto, cuidaremos apenas das perversidades da regra de transição no Regime Geral, a cargo do INSS, para demonstrar a insensibilidade dos governantes em relação aos segurados do setor privado.

O segurado do INSS que, na data da promulgação da PEC, ainda não for aposentado ou ainda não tiver preenchido os requisitos para requerer o benefício, só será incluído nas regras de transição se comprovar idade igual ou superior a 45 anos, no caso da mulher, e 50, no caso do homem.

Mesmo quem atender ao corte de idade será atingido pela nova regra de cálculo do benefício, que reduz drasticamente seu provento. Será excluído apenas da exigência de idade mínima dos 65 anos, mas terá

que pagar o pedágio de 50% sobre o tempo que faltava, na data da promulgação da PEC, para completar os 30 anos de contribuição, se mulher, ou os 35, se homem.

O benefício desse segurado será calculado com base em 51% da média dos salários de contribuição, acrescida de 1% por cada ano de contribuição. Significa que terá que contribuir por 49 anos para ter direito à integralidade da média. Como a média de contribuição anual para a previdência desse segurado é de nove meses para cada 12, ele precisará estar no mercado de trabalho por 64,5 anos para atingir os 49 anos de contribuição.

Além disto, as novas regras de cálculo, diferentemente das atuais, que somente consideram 80% dos maiores salários de contribuição, passarão a levar em conta todas as contribuições feitas ao longo da vida laboral, a partir de julho de 1994, rebaixando ainda mais a média.

No caso dos servidores públicos, a regra de transição é menos drástica. Para se aposentar com as regras atuais, o servidor precisa comprovar: a) idade de 60 anos e 35 de contribuição, se homem, ou 55 de idade e 30 de contribuição, se mulher; b) 20 anos de serviço público; e c) pagar o pedágio de 50% sobre o tempo que faltava, na data da promulgação da Emenda, para completar o tempo de contribuição atualmente exigido.

O texto da PEC, tanto nas regras de transição, quanto nas regras permanentes, amplia os requisitos para acesso a benefício e reduz seu valor em relação às regras atuais. Essa é a reforma do governo Temer.

Antonio Augusto Queiroz – Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

A nova coisa velha

Em tempos de crise, crie! É uma máxima motivacional para induzir as pessoas a enxergarem as oportunidades em meio ao caos instalado, incitando-as a verem soluções a partir de perspectivas diferentes de ação. Nada mal, sobretudo se as inovações pretendidas estão mirando o futuro e o aperfeiçoamento das instituições e das pessoas. Infelizmente, por falta de visão ou inteligência, em tempos de crise ouvimos clamores nostálgicos em direção ao que já se mostrou disfuncional e obsoleto, como se as soluções de ontem tivessem condições de efetividade em um mundo onde as novidades ficam velhas em cinco minutos.

Vejamos o caso das reformas trabalhistas pretendidas: ausência de limites de jornada, o negociado prevalecendo sobre o legislado, flexibilização,

A história do trabalho pode nos ajudar a enxergar as armadilhas que estão sendo propostas e podem nos dar a clareza para resistirmos às chamadas mudanças que outra coisa não são do que retrocessos.

aposentadorias iguais para homens e mulheres...e por aí vai, o pacote de coisas velhas embrulhados em papel novo...um pouco do que havia de pior na história do trabalho apresentado como soluções ao desafio de se gerar trabalho e renda com dignidade.

A história do trabalho pode nos ajudar a enxergar as armadilhas que estão sendo propostas e podem nos dar a clareza para resistirmos às chamadas mudanças que outra coisa não são do que retrocessos.

Vejamos o exemplo do limite de jornada de trabalho. Em 1802 criou-se na Inglaterra a primeira normativa de controle de jornada do trabalho do menor, denominada "Lei de Saúde e Moral dos Aprendizes", que limitava o trabalho de crianças a partir de 08 anos a 12 horas diárias. Essa normativa incidia somente sobre a indústria têxtil que experimentava grande expansão à época. Podemos pensar que se tratou de um avanço cuja motivação tenha sido benevolente, decorrente de um sentimento de compaixão às crianças trabalhadoras que estavam sujeitas às jornadas extenuantes de trabalho, até então, sem nenhum limite estabelecido. Entretanto, a verdadeira motivação do referido ato teve outra origem. Com a adoção das máquinas a vapor e a crescente industrialização das cidades, o emprego da força de trabalho das mulheres e das crianças se mostrou muito vantajoso, por se tratar de um público que podia ser facilmente explorado pela sua natureza submissa, aliada ao contexto da extrema pobreza. Com o emprego maior de mulheres e crianças nos espaços de trabalho, as cidades ficaram cheias de homens ociosos e desesperados, que provocavam desordens e insegurança sociais. A solução encontrada foi impor uma limitação à jornada da criança e da mulher, buscando-se com isso que as indústrias voltassem a contratar os homens e assim se estabelecesse o equilíbrio social. Essa lição da história não merece ser esquecida! Ainda que a proteção ao trabalho do menor tenha sido originada para dar conforto aos habitantes das cidades, fica a dica que os

processos de trabalho exploratórios têm efeitos colaterais nocivos, que alcançam justamente aqueles que acreditavam ser beneficiários deles.

Obviamente que as mudanças são necessárias. Não há como se perpetuar a mesma fórmula para desafios novos que estão surgindo movidos pelas inovações tecnológicas que afetam as formas de produção. Mas a grande sacada é saber para onde olhar. Lá no passado estão as lições do que não devemos repetir. No futuro é o lugar onde a gente põe a esperança de um mundo melhor, com justiça social e prosperidade. E no agora é que precisamos ter clareza do que estamos a construir. Pode ser uma linda ponte ao futuro que desejamos ou uma viagem ao passado, com direito a muita exploração, miséria e opressão. A escolha é nossa e a luta também!

Carlos Fernando da Silva Filho – Presidente do SINAIT (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho).

Renúncias tributárias para o financiamento da Seguridade Social

As equivocadas políticas de governo, no afã de promover o crescimento econômico e, por esta via, gerar recursos tributários para a própria Seguridade, trazem um nefasto saldo negativo. Este está sendo falsamente alardeado como a principal razão para uma reforma, cujo ônus recai sobre o trabalhador, elevando sua contribuição, em tempo de trabalho e recursos financeiros, e reduzindo o gozo de benefícios.

Nos anos mais recentes, o governo federal vem realizando um conjunto de desonerações tributárias para facilitar o investimento privado e retomar a produção industrial. Em grande parte, estas renúncias fiscais atingem as contribuições sociais incidentes sobre a receita e o faturamento das empresas (COFINS) e o lucro das empresas (CSLL) além de desonerarem a folha de salários das empresas (Contribuições dos empregadores para a Seguridade Social – INSS), impactando as fontes de financiamento específicas do sistema de Seguro Social.

Desvinculação das Receitas da União

O Orçamento da Seguridade não explicita a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Ela faz com que 30% do total de receitas de impostos e contribuições não sejam destinados às despesas orçamentárias, órgãos ou fundos originalmente previstos.

A função primordial da DRU é a de formação de superávit primário (resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando-se os gastos com pagamento de juros). As receitas desvinculadas servem para cobrir eventuais desajustes no Orçamento Fiscal da União. Este mecanismo tem custado muito caro para a Seguridade Social, pois esses recursos que são transferidos para outros fins poderiam ser utilizados em maiores investimentos em saúde, assistência e previdência social.

Calcula-se em R$ 106,7 bi o total de recursos negados à Seguridade em 2016 por este mecanismo. Em 2015 o volume, àquela época definido em 20% do total das contribuições, foi calculado em R$ 66,6 bi. Entre 2014 e 2016, o total de receitas de contribuições desvinculadas neste mesmo período foi superior a R$ 235 bi.

Desoneração da Folha de Pagamento

No ano de 2011, o governo inaugurou a desoneração da folha de pagamentos ao instituir a Medida Provisória 540, transformada em lei. Esses instrumentos legais eliminaram a contribuição previdenciária sobre a folha de um grupo de empresas com atuação em atividades econômicas específicas e adotou uma nova contribuição previdenciária sobre a receita bruta das empresas. Além disso, essa lei, fixou a alíquota sobre a receita bruta em um patamar inferior àquela alíquota que manteria inalterada a arrecadação.

Nos anos posteriores, a desoneração da folha de pagamentos foi estendida a outros setores. Em abril de 2014, a desoneração da folha alcança-

va 56 segmentos da economia nas seguintes atividades: comércio, construção, indústria, serviços e transporte.

Dado que a desoneração incorre em perdas na arrecadação federal, foi previsto na Lei 12.546 o aporte de recursos da Conta Única do Tesouro para evitar desequilíbrio nas contas do Regime Geral de Previdência Social. Independentemente de valores, é certo que o Tesouro Nacional arca com "eventuais perdas" relacionadas à desoneração da folha de pagamentos, comprometendo assim sua capacidade de fazer frente a outras destinações de recursos.

Em 2014, apenas a desoneração da folha de pagamentos equivalia a mais de um quarto do superávit primário. Ou seja, a desoneração, sustentada com recursos do Tesouro Nacional, contribui para fragilizar a situação fiscal brasileira, e dificulta ainda mais a geração de recursos para os investimentos públicos, estes em volume já bastante baixo diante das necessidades dos contribuintes, especialmente os de mais baixa renda.

As desonerações da folha somaram, entre 2012 e 2016, mais de R$ 80 bilhões de contribuições para a Seguridade Social que não reverteram em benefícios diretos ao trabalhador e de questionável alcance nos benefícios indiretos (emprego, renda etc.), além de agravar a regressividade do financiamento tributário da seguridade, provocando o enfraquecimento da solidariedade no custeio da previdência, um compromisso historicamente construído no Brasil.

Renúncias Tributárias

Além da DRU incidente sobre as contribuições sociais e da Desoneração sobre a Folha de Pagamento, a Seguridade Social tem sido privada de outras fontes de receita que deveriam compor o seu orçamento. Entretanto, o Governo Federal, por meio de diversos instrumentos legais, tem concedido desonerações das mais diversas espécies, com os tributos que financiam a Seguridade Social.

Recursos de tributos que, se recolhidos, deveriam compor as receitas da seguridade, beneficiando todos os seus segurados, no serviço público e na inciativa privada, beneficiam, de fato, empresários e outras classes que os deixam de recolher com respaldo legal. Os recursos que deveriam fluir para benefício de todos, são apropriados apenas por alguns e sem retorno evidente para a sociedade, pois há dois anos o Brasil está em recessão e vem enfrentando elevadas e crescentes taxas de desemprego.

As desonerações das contribuições para a Seguridade Social abrangem também o PIS-PASEP, a CSLL, a COFINS e outros componentes da Contribuição para a Previdência Social – CPS. Ao todo, na estimativa da Receita Federal do Brasil, que em regra se aproxima do valor efetivo, no ano de 2016 são cerca de R$ 143 bilhões retirados do financiamento da Seguridade Social.

Tais desonerações padecem de efetividade. Se realmente produzissem os efeitos desejados na economia, o produto e a renda seriam crescentes e estariam em expansão. E os níveis de desemprego seriam baixíssimos. Ou seja, teríamos uma situação próxima ao pleno emprego. Mas a realidade mostra resultados bastante diferentes: o PIB teve crescimento próximo de zero em 2014 e retraiu-se em 2015 e 2016. E desde 2014 o desemprego tem aumentado, atingindo 11,5% em dezembro de 2016.

Esses resultados contrariam o argumento de que as desonerações possam realmente gerar um efeito positivo. Infelizmente, essa política tem sido prejudicial para a Seguridade Social, pois sequer produz emprego e renda para o trabalhador e, como produto nefasto, gera a “necessidade” de uma reforma que retira ainda mais benefícios e consolidadas expectativas de direitos dos trabalhadores.

Algumas conclusões

O descumprimento constitucional em nível orçamentário e financeiro, a existência do mecanismo

da DRU, a desoneração da folha de pagamento e as renúncias tributárias das contribuições para a Seguridade Social, não apenas mostram os equívocos acumulados ao longo do tempo nas políticas dos diferentes governos, com poucos retornos práticos; como, principalmente, retiram recursos importantíssimos da Seguridade Social.

Se tais desonerações fossem implementadas de forma moderada e a DRU eliminada, as tentativas de reformas, como a PEC 287/2016, não teriam sentido de existir.

O desequilíbrio orçamentário está no orçamento fiscal e não no orçamento da seguridade social ou no orçamento da Previdência Social. A política econômica se utiliza dos recursos da Seguridade Social para assegurar a solvência da dívida pública, tornando precários serviços essenciais à sobrevivência da população

Em consequência, à seguridade não recebe recursos do orçamento fiscal, ao contrário, parte substancialmente elevada de seus recursos financia o orçamento fiscal.

Para que essa lógica financeira perversa seja afastada do caminho da Seguridade Social, deve ser imediatamente revogada a DRU, e as desonerações das contribuições para a Seguridade Social devem ser radicalmente revistas, restituindo-se à Seguridade Social os recursos que constitucionalmente lhe são devidos.

Desfeita a lógica financeira perversa e reestabelecido o equilíbrio da Seguridade Social, algumas políticas públicas, ainda não colocadas em prática no Brasil, contribuiriam para maior sustentabilidade do sistema de Seguridade Social.

Dentre elas, políticas distributivas que, por vias do aumento paulatino da renda per capita e familiar, ofereçam o devido suporte financeiro ao estudo e treinamento dos mais jovens. Combinadas a elas, políticas educacionais que privilegiem a permanência do estudante na escola em tempo integral

e aumentem a escolaridade média do brasileiro.

Estas políticas, bem calibradas, atuam como estímulo natural à maior permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho, amenizando as disparidades existentes.

Por derradeiro, é fundamental o efetivo combate à sonegação fiscal. E combate efetivo à sonegação não é, definitivamente, o que se tem verificado no Brasil nos últimos vinte anos, especialmente na Fiscalização Tributária Federal.

Cláudio Márcio Oliveira Damasceno – Presidente do SINDIFISCO NACIONAL (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil).

Somos todos Daniel

A tela escura do cinema dá destaque para a ligação telefônica de Daniel para a agência de seguridade, procurando resolver o entrave que o impede de acessar o benefício a que tem direito por ter sido afastado do trabalho por motivo de saúde. Começa o incômodo filme sobre os obstáculos que impedem que os trabalhadores europeus tenham acesso aos benefícios assistenciais definidos nas políticas públicas de seguridade social.

A luta de Daniel revela as perversidades das engrenagens voltadas para excluir e impedir o acesso a direitos sociais duramente conquistados. A onda neoliberal, que varre o mundo e ocupa governos, atua para reduzir o tamanho do Estado, com todos os tipos de reforma, grandes e pequenas, e, no cotidiano, cria regras e opera procedimentos voltados para a exclusão dos trabalhadores e dos pobres.

No mundo, multiplicam-se iniciativas para a redução dos gastos sociais dos estados, por meio de reformas dos sistemas previdenciários, de saúde, assistenciais, entre outros, que reduzem o escopo do direito, alterando os critérios de acesso e transferindo o serviço público para o mercado. Saúde, educação, assis-

Os ricos estão ganhando essa batalha, fazendo regredir o tamanho do Estado e a universalidade das políticas sociais, criando novos negócios e conquistando o direito de pagar muito menos impostos. A turma do andar de baixo que se vire como mercadoria desempregada.

tência etc. viraram mercadoria para gerar lucro. Os ricos estão ganhando essa batalha, fazendo regredir o tamanho do Estado e a universalidade das políticas sociais, criando novos negócios e conquistando o direito de pagar muito menos impostos. A turma do andar de baixo que se vire como mercadoria desempregada.

Aqui no Brasil, a saga dos trabalhadores começou com a mudança constitucional, que impõe severos limites ao crescimento do gasto público, regra que valerá para os próximos 20 anos e que promoverá substantiva redução do tamanho do Estado brasileiro.

Agora é a vez do projeto governamental de reforma do sistema de seguridade social, com profundas regressões no estatuto definido na Constituição de 1988. As novas regras propostas e em pauta no Congresso Nacional trazem grandes mudanças, colocam travas, retardam e impedem o acesso aos direitos e arrocham os valores dos benefícios, aposentadorias e pensões.

Ao longo da história, os trabalhadores procuram, em cada contexto, criar movimentos que mobilizem as pessoas para enfrentar esses desmontes. Afinal, foi com mobilização e luta que foram construídos, especialmente no pós-guerra (1945), estados de bem-estar social, nos quais os direitos coletivos e universais passaram a ser financiados por impostos progressivos. Preservar e promover os direitos são lutas cotidianas.

Voltando ao filme, afastado do trabalho pelos médicos, com grave problema de saúde, Daniel vive uma saga para ter acesso aos direitos do sistema de seguridade social. Em cada lance da trama, vão sendo reveladas as engrenagens do siste-

ma público, terceirizadas, operando para impedi-lo de acessar os benefícios a que tem direito. Katie, mãe solteira que luta para dar condição digna de vida para os dois filhos, cruza o caminho de Daniel. A dignidade dos dois personagens vai sendo minada, mas eles lutam, cada um de uma forma, e nas condições dadas.

O relato do diretor Ken Loach é contundente, mostrando a atual difícil condição de vida dos trabalhadores europeus e a maneira como o Estado os impede de acessar os direitos. “Eu, Daniel Blake” expressa o cotidiano de milhões que vivem situações de opressão e são, diariamente, humilhados e destruídos.

Em cada canto do mundo são travadas lutas, solitárias e silenciosas, que insistem em recolocar a centralidade da essência humana: a relação com o outro. As necessidades, as urgências, as contradições se misturam a projetos e sonhos, todos presentes nas relações que se estabelecem e por meio das quais nos tornamos únicos e universais, até no fim. Juntas, as lutas de cada um ganham a dinâmica de movimentos e de encontros capazes de promover, com o outro, breves e frágeis encantamentos com o sentido de justiça. Somos Daniel, somos Katie. Estamos e precisamos estar juntos.

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

CPI da Previdência e transparência

Entra governo e sai governo e o discurso é sempre o mesmo: a Previdência Social é deficitária e é preciso uma ampla reforma para sanar as contas e colocar o país nos trilhos do desenvolvimento. Uns fizeram essa tentativa a conta gotas; e outros, como o atual, a passos largos.

A Frente Parlamentar Mista de Defesa da Previdência Social e o Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap), estão juntos com o senador Paulo Paim e a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) em defesa da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência.

É fundamental para o aprimoramento da democracia e do desenvolvimento do país que as contas da Previdência Social sejam investigadas e clareadas. A sociedade não aguenta mais, precisa saber efetivamente as receitas e as despesas, os desvios, desonerações, desvinculações e sonegações.

O INSS paga hoje 33,7 milhões de benefícios: 10,1 milhões de apo-

sentadorias por idade; 3,2 milhões por invalidez; 5,7 milhões por tempo de contribuição; 7,5 milhões por pensão por morte; 1,5 milhão por auxílio-doença; 4,5 milhões de aposentadorias BPC (idosos e pessoas com deficiência carente); entre outros. São cerca de 24 milhões de aposentadorias urbanas e nove milhões de aposentadorias rurais.

A sociedade não aguenta mais, precisa saber efetivamente as receitas e as despesas, os desvios, desonerações, desvinculações e sonegações.

A reforma da previdência prevê que homens e mulheres tenham idade mínima de 65 anos e 49 anos de contribuição para ter aposentadoria integral. Ou seja, quase na hora da morte. Esquece que as diferenças de gênero são gigantescas. Outros pontos: proibição de acumulação de pensão com aposentadoria; fim da aposentadoria especial para professores e policiais; elevação da idade para 70 anos para o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Mas não é só isso. A reforma vai atingir a economia dos municípios. Em 70% deles, o valor dos repasses aos aposentados e demais beneficiários supera o repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Mais ainda, em 82% do total, os pagamentos aos beneficiários do INSS superam a arrecadação municipal. É com o pagamento aos aposentados que a economia e o comércio dessas cidades giram.

A reforma é justamente para beneficiar o sistema financeiro e os bancos. A estratégia é desmoralizar a previdência pública para fortalecer a previdência privada. E o caminho utilizado é a apresentação de números indicando rombos catastróficos.

Há estudos comprovando a contrariedade dos argumentos do governo. Um deles é o da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Vejamos: saldo positivo de R$ 59,9 bi em 2006; R$ 72,6 bi, em 2007; R$ 64,3 bi, em

2008; R$ 32,7 bi, em 2009; R$ 53,8 bi, em 2010; R$ 75,7 bi, em 2011; R$ 82,7 bi, em 2012; R$ 76,2 bi, em 2013; R$ 53,9 bi, em 2014; R$ 24 bi, em 2015. Nada de déficit.

E para agravar ainda mais o cenário, o Congresso promulgou uma proposta de Emenda à Constituição prorrogando a Desvinculação das Receitas da União (DRU) até o ano de 2023, e ampliando de 20% para 30% o percentual que o governo pode retirar dos recursos sociais. Isso significa a saída de R$ 120 bilhões por ano do caixa da seguridade.

Deputado Arnaldo Faria de Sá – Coordenador na Câmara da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Previdência Social.

Edson Guilherme Haubert – Presidente do Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap).

Mobilização para barrar as reformas golpistas

A presença de centrais sindicais, de entidades não governamentais, de estudantes, de trabalhadores e, inclusive, de representantes de organismos de estado contrários à retirada de direitos históricos da classe trabalhadora consolidaram a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos da Classe Trabalhadora como o principal foco de resistência das reformas golpistas em tramitação dentro do Congresso Nacional.

Junto com o irmão Paulo Paim, ele no Senado Federal, e eu na Câmara dos Deputados, coordeno estas ações com a finalidade de estimular a difusão de informação e a mobilização do nosso povo nas ruas de todo o Brasil.

Esta ação é urgente porque o Congresso brasileiro é composto em sua grande maioria por apoiadores do golpe. Portanto, não é realmente a Casa do Povo. É a Casa dos empresários, dos fazendeiros, dos banqueiros. Logo, somos minoria no Parlamento. Por este motivo a pressão sobre os deputados e senadores deve ser constante! Ela deve vir das ruas. Deve estar no gramado do Con-

gresso Nacional, na residência dos congressistas de cada unidade da federação, nas redes sociais, nas escolas, nas fábricas, na mídia e em todos os espaços de luta possíveis. Só assim poderemos barrar a continuidade do golpe contra o povo brasileiro!

SIM, PORQUE A CONTINUIDADE DO GOLPE PARLAMENTAR E MIDIÁTICO ESTÁ EXPRESSO NA PROPOSTA INDECENTE DAS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

Ao contrário do que alguns imaginam, o afastamento de uma mulher honrada como a presidente Dilma da Presidência da República não foi o fim do golpe. Na realidade, foi só o estopim para piorar nossas condições de vida. Sim, porque a continuidade do golpe parlamentar e midiático está expresso na proposta indecente das reformas trabalhista e previdenciária.

O desmonte da previdência vai desembocar no fim da aposentadoria pública e solidária no Brasil. A ambição deles é fortalecer o interesse dos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais ávidos pelo lucro abusivo proporcionado por uma previdência privada elitizada.

Além de excludente, ela penaliza quem mais precisa. Por exemplo: vai castigar em dobro as mulheres ao impor 10 anos a mais de contribuição, sem levar em consideração a sua dupla ou tripla jornada; vai agredir o trabalhador rural ao exigir 25 anos de contribuição sem ele ter nenhuma condição de pagar os tributos da previdência; os jovens entrarão no eterno sofrimento uma vez que terão que contribuir por 49 anos para aposentar, isso se não houver interrupção do contrato de trabalho, pois neste país há alta rotatividade de postos de trabalho!

Devemos também ter uma preocupação profunda em relação à reforma trabalhista deste governo ilegítimo. Um dos itens desta maldita reforma é a intenção de prevalecer

o negociado sobre o legislado com o fito de reduzir direitos. Isto é muito grave! Isto significa o fim da CLT e a extinção de leis que protegem o trabalho do capital. Na verdade, querem voltar ao período da escravidão!

A mobilização é a chave para barrar estas reformas golpistas.

Deputado Vicentinho – Coordenador na Câmara da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos da Classe Trabalhadora.

“Toda forma de poder é uma forma de morrer por nada”

Uma passagem de como as reformas da previdência e trabalhista nos mantém no círculo vicioso.

São várias as maneiras que podem definir as constantes batalhas pelo poder em nosso País, mas a música sempre eterniza fatos e nos mostra quão cíclicos e vítimas dos mesmos erros do passado nós somos. As tentativas de apropriação do capital brasileiro não são novidade. Ouvir “Toda forma de poder”, “Que país é esse” , “Vai passar” , “Apesar de você” , “Cálice” , “Roda viva” , dentre outras, nunca esteve tão atual e adequado ao período por que passamos, por isso merecem ser parafraseadas.

Uma força oculta, roda viva que nos tenta atropelar constantemente, voltou a atacar, reinventada em seu próprio pecado para retirar, desta vez, a dignidade, segurança e bem-estar.

A nossa pátria-mãe tão distraída, sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações, por meio de alguns de nossos representantes através do voto, aceita descumprir o acordo constitucional, trazendo à tona uma página infeliz da nossa história, uma passagem desbotada na memória que se aviva nas nossas novas gerações. Afinal, se fosse justo, por que

propagandear intenções com dinheiro que, em tese, já nos faz falta?

Eu presto atenção no que eles dizem, mas eles não dizem nada. O discurso do déficit da Previdência, por exemplo, mesmo em total descompasso com a Constituição Federal (arts. 165, §5º, 194 e 195), e com lógica, é diariamente incrustado na mente do brasileiro, misturando orçamentos e cometendo a maior "pedalada" de todos os tempos. Com a propaganda, tal discurso impõe um falso conhecimento para obter um falso consentimento.

Na verdade, tudo o que se arrecada pelas contribuições sociais previstas no art. 195 – e não somente da folha de salários – deve ser gasto, solidariamente, nas políticas do Regime Geral de Previdência Social, Assistência e Saúde. Não fazem parte desta despesa os servidores públicos aposentados e os militares, como, pedalando, o Governo quer nos convencer.

Este resultado superavitário deveria estar depositado e acumulado no Fundo Poupador , mas preferem desvincular para tornar disponível este valor aos juros da dívida pública, dos quais apenas o sistema financeiro se beneficia. Por que o Governo não se preocupa por gastarmos mais de 50% de nossos recursos somente nisto? O bem-estar e a dignidade humana estão sendo sacrificados neste esquema, mas é tão fácil ir adiante e se esquecer de que a coisa toda está errada...

Se esta política estivesse sendo executada, o referido fundo teria verbas suficientes para amplo investimento nos três pilares, auxiliando, em momento de crise e de baixa arrecadação, conferindo segurança ao sistema e transferindo à sociedade a confiança necessária ao investimento e à formalização do trabalho.

Na mesma linha oculta de formação parva temos estudos ocultos que não são mencionados pelos defensores da reforma, como o índice de GINI , que posiciona o Brasil em último lugar na distribuição de renda dentre os países da OCDE , como a expectativa de duração da aposentadoria, que é de cerca de 8 anos, inferior à média dentre os países da Organização e a expectativa de vida saudável, quase dez anos menor do que a de

alguns países membros, como a Itália (73 anos) e o Peru (67 anos).

Igualar iguais e desigualar desiguais é a melhor forma de traduzir as atuais propostas de reformas nos direitos sociais. Isso, porém, não significa Justiça. Como beber dessa bebida amarga? Tragar a dor, engolir a labuta?

A História se repete, mas a força deixa a história mal contada. Ficaremos acordados, imaginando alguma solução para que esse egoísmo não destrua nossa Nação. Esse silêncio todo me atordoa, mas atordoado eu permaneço atento, na arquibancada, para, a qualquer momento, ver emergir, de novo, o poder do povo e a justiça.

(...)

"Se tudo passa, talvez você passe por aqui

E me faça esquecer tudo que eu vi"

(...)

Diego Monteiro Cherulli – Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB/DF.

Reforma amplia o abismo de desigualdades entre classes e pessoas

O governo federal apresentou uma proposta de reforma da Previdência. O projeto estende o tempo de contribuição e torna mais seletiva a possibilidade de entrar no regime de aposentadoria. O tempo mínimo necessário para obter aposentadoria aumentará.

Tudo seria fácil se o Brasil não fosse marcado por uma enorme desigualdade na distribuição da renda e se o território nacional fosse homogêneo.

A reforma proposta não leva em conta que os benefícios previdenciários devem servir para distribuir e repartir as riquezas, fornecendo condições materiais de vida digna e inclusiva ao trabalhador e sua família. Isso, ao mesmo tempo, significa diminuição da violência, da injustiça, da exploração, da fome, das doenças, da ignorância etc.

A escolha da idade mínima de 65 anos vai deixar muitos trabalhadores de fora da proteção social. Tomamos como exemplo a situação de nossos pais, amigos ou vizinhos que sequer chegaram a essa idade, dos que estão desempregados ou dos que não

possuem condições para continuar trabalhando pesado. Tomamos como exemplo a situação da mulher, que, muitas vezes, tem dupla jornada de trabalho, porque é quem cuida da casa e dos filhos. Tomamos como exemplo a situação do pequeno agricultor, que trabalha de sol a sol para garantir a subsistência de sua família, tendo a terra como única fonte de renda.

A ideia de que a justiça para o indivíduo pode ser conquistada através de esforço individual (algo como: cada um tem o que merece e pode fazer uma previdência privada) não garante um futuro de progresso, paz, liberdade e igualdade de oportunidades.

A proposta de reforma tem um custo destrutivo. Se ela for aprovada na redação original, ou seja, com a deliberada intenção de reduzir as chances de o trabalhador se aposentar e/ou de gozar (com saúde) sua aposentadoria e com a redução do valor de determinados benefícios, o amparo assistencial também não será capaz de amenizar a privação suportada por um idoso submetido à pobreza e teremos um incremento das desigualdades sociais. Mais do que isso, as mudanças propostas, se acompanhadas das mesmas políticas públicas ineficazes em outros setores, vai, em médio e longo prazo, ampliar o abismo de desigualdades entre classes e pessoas.

HÁ RAZÕES PARA SE CONSIDERAR QUE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, ASSIM COMO ESTÁ SENDO APRESENTADA, PROVOCARÁ UM AUMENTO DA POBREZA.

Há razões para se considerar que a reforma da previdência, assim como está sendo apresentada, provocará um aumento da pobreza. Recorde-se que, no Brasil, inexistem políticas de proteção à vida e à saúde da pessoa idosa, e os demais direitos, como educação e moradia, são "privilégios" de poucos. Infelizmente, as pessoas são medidas muito mais pelo que têm do que pelo que são de fato.

Além disso, como afrontar a questão dos "direitos adquiridos",

por meio dos quais alguns podem tudo, enquanto a grande maioria do povo que realmente trabalha e necessita da Previdência Social é tratada como número e material de descarte? Quem pode hoje manter uma previdência privada para si e para os seus? Quem pode manter um plano de saúde à altura das reais necessidades? Não são certamente os pequenos produtores rurais, os trabalhadores mais humildes e os que depois dos 60 anos dificilmente conseguem um lugar de trabalho.

Não se pode esquecer que o "trabalho não pode ser uma mera engrenagem no mecanismo perverso que esmaga recursos para obter lucros cada vez maiores; portanto, o trabalho não pode ser prolongado nem reduzido em função do lucro de poucos e de formas produtivas que sacrificam valores, relações e princípios" (Papa Francisco).

Dom Jaime Splengler – Arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre.

Isso não é reforma! É desmonte dos direitos sociais!

O convite do Senador Paulo Paim, parceiro das lutas populares, a quem agradeço pela oportunidade de colaborar nessa empreitada, me fez recordar algumas histórias de pessoas com quem conversei no último período a respeito do desmonte preparado por Temer. Quando informados do conteúdo das propostas, uns fizeram cara de espanto, outros se mostraram incrédulos, mas a maioria foi taxativa: não se pode permitir tamanho descalabro.

Dos contatos com pessoas de diferentes categorias e regiões do País, a história que mais me tocou foi a de Joana C. Com a pele castigada por quase duas décadas de trabalho no campo, onde começou a trabalhar ainda antes de completar doze anos, Dona Jona, como é conhecida, aparenta idade muito superior aos 44 anos que tem. Além do trabalho no campo, Dona Jona foi doméstica e atualmente é auxiliar de limpeza numa firma terceirizada. Pelas regras atuais, Dona Jona se aposentaria aos 60 anos. “Não vou aguentar trabalhar até lá não, meu filho”, disse se dirigindo a mim, que sou bem mais

velho que ela. “Minha saúde já tá toda complicada”. Fiquei com o coração apertado ao ter que dizer que com as regras propostas pelo governo ela não se aposentaria sequer aos 65 anos, pois não conseguirá somar 25 anos de contribuição. “Valha meu Deus, o que será de mim e dos meus filhos?”, lamentou Joana, que sustenta duas filhas e um neto com pouco mais de um salário mínimo.

Para turbinar as fortunas de um punhado de bilionários, rasgam a Constituição de 1988 e aprofundam as desigualdades que marcam a formação social brasileira.

A perversidade escancarada na PEC 287, no desmonte da CLT e nos projetos de terceirização é a demonstração dos limites – a rigor, da ausência deles – a que chegam as representações do “seleto” grupo do 1% que embolsa a riqueza produzida pelo trabalho de milhões. Para turbinar as fortunas de um punhado de bilionários, rasgam a Constituição de 1988 e aprofundam as desigualdades que marcam a formação social brasileira. O que demonstra que o condomínio golpista está disposto a jogar milhões de pessoas no desalento, multiplicando o exército de despossuídos que já faz parte da paisagem nacional.

Mas Temer e sua maioria parlamentar encontrarão a resistência e a luta decidida de mulheres e homens, nas ruas e nas urnas. A classe trabalhadora e seus aliados preparam fortes mobilizações, além de um amplo diálogo com a população para lembrar o nome dos parlamentares que se comprometem em aprovar tamanho desmonte.

Porque gente é pra ser feliz, não pra ser super explorada ou trabalhar até a morte.

Edson Carneiro Índio – Secretário Geral da Intersindical Central da Classe Trabalhadora.

População negra e as reformas

Queremos começar perguntando quem são as maiores vítimas destas reformas sem a participação do povo? Principalmente o povo negro! Com poucas audiências públicas e sem discutir com as associações de idosos e demais organizações da sociedade, onde se quer chegar? Quem são os que mais irão sofrer os impactos das reformas previdenciária e trabalhista no dia a dia desse nosso Brasil? Quem serão as maiores vítima dessas reformas? QUEM SÃO OS MAIS AFETADOS PELA CRISE ECONÔMICA? É óbvio que são os negros, a parte da população brasileira que equivale 53,7%, dados do IBGE. Como as demandas dessa nossa população estão sendo debatidas nessas reformas? É impossível acreditar que essas reformas não terão um desfecho sombrio caso permaneça o cenário vigente em que se ignora a participação e as demandas específicas dos afro-brasileiros.

A *Folha de São Paulo* de 23 de fevereiro de 2017 trouxe dados da Pnad – IBGE sob o título de "Desemprego foi maior entre pretos, pardos, mulheres e jovens". A pergunta que fazemos é: os proponentes, articula-

dores e protagonistas das reformas debateram com profundidade o que permeia a realidade dessa manchete? Têm noção e sentimentos humanos para com essa população? Imaginam que o caminho para o desenvolvimento é o descarte de uma ampla parcela da sociedade? Quais grupos de interesses representam e defendem nessas linhas sinuosas que tramaram a reforma apresentada? Sabem que a taxa de desemprego das pessoas pretas (14,4%) e pardas (14,1%) é maior do que a das pessoas brancas?

A REFORMA TRABALHISTA VAI CORROER E VIRAR DE CABEÇA PARA BAIXO OS DIREITOS CONQUISTADOS PELOS TRABALHADORES BRANCOS E NEGROS AO LONGO DE DÉCADAS.

A reforma trabalhista vai corroer e virar de cabeça para baixo os direitos conquistados pelos trabalhadores brancos e negros ao longo de décadas. A relação entre empregado e empregador no Projeto de Lei nº 6.787/16 é feita sob a perspectiva majoritária do empregador, sem considerar o necessário equilíbrio que deve existir e as consequências deletérias que podem ser desencadeadas em toda a sociedade brasileira. Os interesses do "capitalismo selvagem" irão prevalecer independente das consequências para a comunidade negra? Não ignoramos a nova conjuntura mundial e as fragilidades estruturais do Brasil, mas o massacre e espoliação do trabalhador, que se vê sendo extorquido dos seus sonhos de justa recompensa pelos anos afora de trabalhos dedicados à nação, conduzirá a um cenário mais promissor e justo com os negros e demais trabalhadores?

Todos sabemos que a abolição da escravidão foi feita por pressão de uma nova ordem mundial. Certo?! E quem foram as vítimas? Os negros receberam terra e instrumentos para suplantar o círculo da escravidão? As reformas trabalhista e da Previdência tem tudo para re-

petir a armação do sistema em cima do povo negro. Irão "fazer diferente" para ficar tudo como sempre tem sido?! Era possível acabar com a escravidão e corrigir com justiça social as mazelas derivadas do acúmulo de riquezas geradas pela exploração fundada no trabalho escravo. Por que não foi esse o caminho escolhido pela classe dominante? O Brasil ainda deve isto ao povo negro até hoje: não ter reparado os erros da escravidão! As cotas nas universidades e no mercado de trabalho ainda não repararam as injustiças de mais de 350 anos de escravidão. Quando muito, minimizaram algumas injustiças nos últimos 30 anos!

Há quase 400 anos nós negros estamos na luta e não vamos parar... Os negros e negras continuamos sendo as grandes vítimas das políticas públicas impostas sem debate. As consequências estão aí e são várias. Uma delas é que as mulheres negras são as grandes e principais vítimas. E isso vai se repetir com a reforma da previdência e trabalhista.

As convenções coletivas podem ser ferramentas para equilibrar as leis trabalhistas enquanto opção de negociação. Mas quem tem tirado proveito, quem tem lucrado com as convenções coletivas, um dos pilares da reforma trabalhista exigidos pela globalização? A insegurança nas relações de trabalho é o que a reforma trabalhista reservará para nós negros. Não há compromisso nem preocupação na construção de marcos regulatórios que promovam mais empregos de qualidade e instaurem o equilíbrio nessas reformas. E é aí que mora o perigo! Como as demandas e os desafios do povo negro e dos trabalhadores em geral estariam sendo consideradas nas reformas se esses grupos sociais não têm acesso qualificado à casa do povo – CÂMARA E SENADO? As audiências públicas, antes solicitadas e organizadas em conjunto com os movimentos sociais, ainda são aceitas e aprovadas na Câmara e no Senado em número suficiente e condizente com as necessidades desses segmentos de brasileiros?

Quantas audiências sobre as reformas da previdência e trabalhistas foram aprovadas pelas respectivas comissões de cada casa "do povo" com garantia de participação popular? Os lobistas têm acesso, mas o povo, quando tem, é pela estratégia do "conta gotas": só 10 representando o que?

Por que o povo não pode entrar na Câmara e no Senado com panfletos explicitando e defendendo as suas pautas e demandas, como recentemente puderam fazer os policiais, protestando com faixas e mastros de madeira? E a polícia legislativa (por ordem de alguém?) permitiu livremente essa ação. Mas o povo não pode?! Quando o povo quer reivindicar seus direitos contra as reformas as faixas são apreendidas pelos policiais legislativos! Os deputados e senadores compromissados com o povo precisam agir em nossa defesa, exigindo mudanças nos regimentos que regulam a dita "casa do povo" em que o povo não pode se manifestar pacífica e democraticamente! Queremos que a casa volte a ser do povo, e queremos muitas audiências públicas.

Há quase 400 anos nós negros estamos na luta e não vamos parar... Os negros e negras continuamos sendo as grandes vítimas das políticas públicas impostas sem debate. As consequências estão aí e são várias. Uma delas é que as mulheres negras são as grandes e principais vítimas. E isso vai se repetir com a reforma da previdência e trabalhista.

Por que impor as reformas às pressas, sem debate e sem auditoria dos rombos que continuam acontecendo na previdência? E quando ocorrerá a prisão das quadrilhas que sempre agiram na previdência, sob a omissão do ESTADO e do poder Legislativo, que deveria ser o poder de vigilância? A reforma da previdência, após a devolução dos valores roubados dos seus cofres, precisa ser fruto de um amplo acordo social, em que também a população indígena, negra, mulheres e outros grupos sejam realmente ouvidos. Sabemos que há

uma frente de deputados e senadores que se alimentam da corrupção e que estão coesos, segurando as rédeas de todos os sistemas de corrupção já implantados, principalmente na previdência. Esse grupo é perigoso, pois sempre trabalha pensando em seus bolsos e nos dos empresários que financiam suas campanhas políticas, e dificilmente se guia pelas demandas e necessidades do povo e da nação. Essa reforma irresponsável pode deixar mais de 60% do povo de fora do sistema previdenciário. Isso só aumenta a exclusão dos mais pobres e especialmente do negro. Uma CPI dos rombos da previdência é necessária e urgente!

É de se estranhar que o presidente temporário Michel Temer tenha colocado como articulador da reforma da previdência Marcelo Caetano, uma pessoa comprometida com os interesses capitalistas da BrasilPrev, principal futura beneficiada com a possível reforma. Por que contra o Marcelo Caetano não foi aplicada a Lei Federal nº 12.813/2013 que determina que, na hipótese de conflito de interesses, a pessoa precisa pedir demissão ou ser demitida do cargo?

Frei David Santos – Teólogo, Filósofo, Especialista em Ações Afirmativas e Diretor Executivo da Educafro.

Mulheres com deficiência na luta pelos seus direitos

No Brasil, as mulheres com deficiência somam mais de 25 milhões (IBGE, 2010), residentes no campo e na cidade, sendo que a maioria habita e trabalha nas zonas urbanas.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 287 (PEC da Previdência) suprime o direito concedido às mulheres de se aposentarem com cinco anos a menos do que os homens, em todos os casos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição. Esta proposta não está considerando as especificidades das mulheres, muito menos da mulher com deficiência, pois estas são as mais desfavorecidas no mercado de trabalho, possuindo maiores dificuldades nos acessos aos serviços públicos e privados e nas mais diversas áreas: saúde, educação, qualificação profissional, etc.

A reforma da previdência desconsidera completamente o dia a dia de uma mulher com deficiência que cria seus filhos, estuda e trabalha 44 horas semanais no ambiente de trabalho e tem de continuar sua jornada em casa, diante dos afazeres domésticos, cumprindo, assim, uma dupla jornada.

Segundo estudos científicos, as mulheres trabalham mais (54,7 horas semanais) que os homens (46,7 horas semanais), 8 h/semana, que somam 73 dias a mais, em um ano, e até os 65 anos, a mulher trabalha 9 anos a mais. A reforma da previdência desconsidera completamente o dia a dia de uma mulher com deficiência que cria seus filhos, estuda e trabalha 44 horas semanais no ambiente de trabalho e tem de continuar sua jornada em casa, diante dos afazeres domésticos, cumprindo, assim, uma dupla jornada.

Enfrentamos inúmeras barreiras sociais que vulnerabilizam a mulher com deficiência. Essa desigualdade social não pode ser ignorada!

A eliminação da diferença de cinco anos de idade para a aposentadoria da trabalhadora rural, igualando as condições com as da trabalhadora urbana é outra perversidade da PEC 287. A mesma ainda propõe a proibição em receber aposentadoria e pensão conjuntamente, tendo a mulher com deficiência optar pela mais "vantajosa", quando a percepção das duas rendas é imprescindível para a manutenção da qualidade de vida, até então garantida pelo recebimento dessas rendas.

A aposentadoria, com esta reforma, se torna "parcial" e teria patamar inicial de 76%; mas, para alcançar a "aposentadoria integral" (100% da remuneração), será preciso combinar 65 anos de idade e 49 anos de contribuição. Todos estes impactos serão mais pesados sobre a mulher com deficiência, e pior para àquelas de baixa renda, como as trabalhadoras rurais que dependem da aposentadoria com a pensão deixada pelos seus cônjuges para continuar mantendo a família (no máximo um salário mínimo cada).

Observa-se que a reforma da previdência acaba, praticamente, com as atuais garantias da aposentadoria especial da pessoa com deficiência, garantida pela LC 142/2013. Entre outras medidas, a atual aposentadoria especial garante às mulheres com deficiência sua percepção aos 20 (vinte) anos de contribuição, sem o critério de idade mínima (mulheres com de-

ficiência de nível grave), ou por idade, aos 55 anos desde que com a contribuição de 15 anos. Mas, com a PEC 287, mesmo fazendo jus ao direito, só poderá se aposentar aos 55 anos de idade, e com 20 de contribuição.

Outro caso importante para a mulher com deficiência é o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que hoje beneficia 4 milhões de famílias (16 milhões de pessoas), tanto para mulheres com deficiência como para mulheres idosas, com mais de 65 anos, garantindo renda mensal de um salário mínimo. Na reforma da previdência, a idade mínima da mulher com deficiência para receber o BPC, que não possui os 15 anos de contribuição, sobe para 70 anos, lembrando que este benefício é para as idosas e pessoas com deficiência socialmente mais vulneráveis (renda familiar *per capita* de até ¼ do salário mínimo). Com isso, idosas com deficiência que aos 65 anos não conseguirem se aposentar (por possuírem menos de 25 anos de contribuição) precisarão sobreviver até os 70 anos sem qualquer benefício que lhes garanta renda justa. Além disso, todos os benefícios serão desvinculados do salário mínimo.

Manter estas diferenças de idades para a aposentadoria é uma questão de justiça social.

A Constituição Federal de 1988, no capítulo II, Art. 194, que trata da Seguridade Social, assegura os direitos de acesso à saúde, à previdência e à assistência social. A falta destas políticas atinge diretamente as mulheres com deficiência que estão mais vulneráveis ao não ter acessos a estes serviços.

Por tudo isso, se essa reforma for aprovada, nós mulheres com deficiência sofreremos um retrocesso sem precedentes dos nossos direitos, e, embora pagantes da contribuição previdenciária por todo o tempo de trabalho, perderemos nosso dinheiro também, pois dificilmente vamos poder gozar de uma vida digna com uma aposentadoria justa.

Grupo Inclusivas RS (Carolina Santos, Ewelin Monica Parturi Navarro Canizares e Liza Cenci).

Crise e oportunismo

Discursos em prol de uma reforma trabalhista têm ganhado força como um dos possíveis remédios para a crise e para o crescimento econômico. É verdade que mudanças são às vezes importantes, mas também é certo que leis como a CLT não estão necessariamente a exigir reforma, só por sua longevidade. Aliás, o velho Decreto-Lei nº 5.552/43 já sofreu vários ajustes, mas sem comprometer a sua essência. O Brasil também já experimentou momentos promissores economicamente ou não, no decorrer de sua história, com a legislação trabalhista que aí está.

Discutir mudanças nas leis em tempos de crise, reduzindo direitos, como se a sociedade e especialmente os trabalhadores fossem entraves para o desenvolvimento, significa uma total inversão nos padrões dos debates que hoje estão sendo travados no mundo.

Por ocasião da Conferência da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em 2015, foi adotada oficialmente por todos os chefes de Estado e de Governo a "Agenda 2030", que estabelece um plano de ação para as pessoas, para

o planeta e para a prosperidade. Do ponto de vista do aprimoramento das relações laborais foi firmado o compromisso de propiciar trabalho decente para todos, inclusive erradicando o trabalho forçado e infantil, criando condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente ajustado.

Já na 105ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho, realizada em maio e junho de 2016, discutiu-se o tema da justiça social para uma globalização equitativa, com debates que se encaminham na linha de rejeitar as formas de precarização das relações de trabalho das cadeias produtivas, importante desafio de nosso tempo.

A redução de garantias sociais, portanto, é uma prática do capitalismo atrasado, sendo absolutamente importante que o Brasil, opostamente a essa visão, articule uma discussão de matérias legislativas que sinalizem em direção à prosperidade como um valor humano e não apenas corporativo.

As equivocadas políticas traçadas sob a ruinosa pauta do consenso de Washington, que já vinham sendo criticadas há anos por acadêmicos das Universidades de Harvard e Yale e também por estudiosos no Brasil, foram recentemente reconhecidas como deletérias por três interlocutores do Fundo Monetário Internacional, ao afirmarem que "em vez de gerar crescimento, algumas políticas neoliberais aumentaram a desigualdade, colocando em risco uma expansão duradoura" e o aumento da desigualdade, prejudicando "o nível e a sustentabilidade do crescimento". O discurso vai na mesma linha do que já houvera registrado o economista francês Thomas Piketty sobre a crise americana ao dizer que o aumento da desigualdade "contribuiu para fragilizar o sistema financeiro americano [tendo] como consequência uma quase estagnação do poder de compra das classes populares e médias nos Estados Unidos".

A redução de garantias sociais, portanto, é uma prática do capitalismo

atrasado, sendo absolutamente importante que o Brasil, opostamente a essa visão, articule uma discussão de matérias legislativas que sinalizem em direção à prosperidade como um valor humano e não apenas corporativo.

A qualquer tempo e especialmente em tempos de crise, é inoportuno encaixar pautas que na verdade não contribuirão para o crescimento do país e se distanciam dos compromissos em torno do trabalho digno. Projetos no Parlamento brasileiro como a terceirização indiscriminada, negociado sobre o legislado ou que dificultem o acesso à Justiça do Trabalho são iniciativas que vão na contramão das exigências globais.

É preciso ter claro que degradação de direitos sociais não alavancará a economia e, ao contrário, será fonte de infortúnios e do aumento da desigualdade, o que deve ser combatido por todos.

Germano Siqueira – Presidente da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho).

Golpe e escárnio contra o povo brasileiro, uma mancha na história do país!

Depois de uma década de crescimento econômico com inclusão e desenvolvimento social, anos em que pudemos vislumbrar um país onde a miséria como coisa do passado e um futuro melhor para as novas gerações, o curso da história se inverte e vivemos tempos dramáticos com uma crise política, econômica e social sem precedentes.

Caminhávamos para que o Brasil se transformasse em uma nação desenvolvida. Ampliar os investimentos em política industrial, ciência, tecnologia e infraestrutura, qualificar e agregar valor à força de trabalho, elevando a renda e as condições de vida da classe trabalhadora e aumentar os investimentos nos serviços públicos de educação, assistência social, transporte e cultura, eram os desafios que se colocavam à nossa frente.

O golpe se deu justamente para inverter essa trajetória. Hoje, caminhando no sentido oposto, as medidas do governo golpista aprofundam a recessão econômica, exterminam as políticas públicas voltadas para a área social e flexibilizam direitos sociais e trabalhistas.

No cotidiano do trabalhador brasileiro, crescem o desemprego, a falta de moradia, de hospital e escola decentes. Nas grandes cidades, assis-

timos a um aumento assustador da população sem teto e da miséria. Soma-se a isso, o extermínio da juventude pobre nas periferias.

Nesta conjuntura, o governo golpista, sem nenhum constrangimento, encaminhou ao Congresso Nacional uma reforma da previdência e uma reforma trabalhista que são verdadeiro escarnio contra os trabalhadores, visando ao desmonte do arcabouço legal de proteção social, que resultará em precarização e retrocesso. Usa os termos modernização e reforma para tentar enganar o povo, quando na verdade vende lobo em pele de cordeiro.

A reforma trabalhista é uma armadilha sob o disfarce de valorização da negociação coletiva através da prevalência do negociado sobre o legislado. A negociação coletiva tem papel fundamental na ampliação de direitos dos trabalhadores e deve ser fortalecida. Porém, este argumento não pode ser aceito como justificativa para transformar a legislação trabalhista em teto, podendo a negociação entre capital e trabalho flexibilizar ou retirar direitos conquistados com força de lei.

No cotidiano do trabalhador brasileiro, crescem o desemprego, a falta de moradia, de hospital e escola decentes. Nas grandes cidades, assistimos a um aumento assustador da população sem teto e da miséria. Soma-se a isso, o extermínio da juventude pobre nas periferias.

Há, ainda, outros agravantes que precisam ser considerados: a crise econômica e o desemprego que enfraquecem o poder de negociação dos trabalhadores, a legislação sindical que impede a liberdade de organização dos trabalhadores resultando em uma estrutura pulverizada, com sindicatos fracos e sem poder real de negociação; e, por fim, os ataques à ultratividade dos acordos coletivos hoje em andamento dentro do STF.

Há um conjunto de propostas para modernização da legislação trabalhista no Brasil que são com-

pletamente ignoradas pela reforma do governo. São elas: a redução da jornada sem redução de salário, a regulamentação da negociação coletiva no setor público, a proibição das demissões imotivadas, a regulamentação da terceirização proibindo terceirizar a atividade fim e garantindo igualdade de direitos e de condições de trabalho a todos os trabalhadores, a igualdade de salário e de direitos entre homens e mulheres, o fortalecimento da inspeção do trabalho, a ampliação das políticas de proteção e promoção à saúde do trabalho, entre outras, junto com um conjunto de propostas para fortalecimento da organização sindical e democratização das relações de trabalho.

Por sua vez, a reforma da previdência pretende instituir idade mínima de 65 anos, exigir 49 anos de contribuição para acesso à aposentadoria integral, reduzir o valor dos benefícios, igualar as condições de acesso para homens, mulheres, professores e trabalhadores rurais. A PEC 287/16, que trata da reforma, é defendida pelos capitalistas, principalmente do mercado financeiro, como a principal medida a ser instituída para tirar de vez o país do atraso, sob o argumento de que existe um déficit crescente nas contas da previdência. É fundamental esclarecer para a sociedade que não há déficit da previdência e que há alternativas possíveis ao que o governo propõe.

A Seguridade Social, conforme prevê a Constituição de 1988, envolve a Previdência, a Saúde e a Assistência Social. Considerada uma das maiores políticas públicas do país e um dos principais direitos conquistados pela sociedade brasileira, é uma eficaz política pública de combate à desigualdade sócia e tem um financiamento plural amarrado no orçamento da União, exatamente para garantir o seu cumprimento, independente de crise econômica.

No entanto, ao desrespeitar o Orçamento da Seguridade Social, os direitos constitucionais da população e da classe trabalhadora são feridos e o dever constitucional do Estado de garantir o direito à Saúde,

à Previdência Social e à Assistência Social de qualidade não se cumpre. Governo após governo, recursos federais que deveriam ir integralmente para a Seguridade Social foram sendo desviados para outros fins, com destaque para o pagamento dos juros e amortização da dívida pública. Ao contrário do que o governo propõe, precisamos de medidas que visam ao aperfeiçoamento, ampliação e fortalecimento da seguridade social no Brasil.

É preciso respeitar o orçamento da Seguridade Social conforme prevê a Constituição, com o fim da aplicação da DRU e dos desvios de recursos para outras finalidades. É fundamental, ainda, o fim das políticas de desoneração especialmente sobre a folha de pagamento, a revisão das isenções previdenciárias, a cobrança das dívidas ativas recuperáveis com a previdência, a revisão de alíquotas em especial do setor de agronegócio, o fortalecimento da fiscalização e o combate à sonegação. Essas são medidas que visam à preservação do orçamento da seguridade e do princípio da universalidade.

Precisamos, também, avançar com medidas que fortaleçam e ampliem o orçamento e o alcance da cobertura previdenciária através do combate à informalidade; consolidar o controle social com gestão quadripartite, garantir participação e poder decisório dos trabalhadores e transparência das contas para a população; ampliar os benefícios através da manutenção da vinculação entre o piso previdenciário e o salário mínimo e de valorização do salário mínimo.

Fundamentalmente, é urgente mudar o rumo da economia, com uma política econômica que estimule o crescimento da produção e o emprego, ampliando a arrecadação e gerando desenvolvimento.

As entidades e lideranças sociais têm grande responsabilidade com a busca de caminhos para superar a crise que assola o Brasil. É preciso, antes de mais nada, sensibilizar e mobilizar toda a sociedade na defesa

de seus direitos. Vamos chamar os trabalhadores do campo e da cidade, os homens e as mulheres desta terra tão generosa para dizer o que querem para o futuro do nosso país, qual previdência social, qual emprego e quais condições de trabalho ele espera e merece, quais são os serviços públicos que ele deseja ver implantados e funcionando. Vamos construir juntos propostas para as verdadeiras reformas que precisamos fazer, modernizar o país com mais cidadania, avançando em participação e justiça social, com solidariedade e respeito às diferenças!

Graça Costa – Secretária de Relações de Trabalho da CUT e integrante do Fórum em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização.

Os mitos da Previdência

A reforma previdenciária capitaneada pelo ilegítimo Michel Temer e por Henrique Meirelles inclui idade mínima de 65 anos para aposentadoria e o aumento do tempo de contribuição para obter o direito. No caso da aposentadoria integral, estabelece a meta impossível de 49 anos de contribuição.

Paralelamente intensifica-se a mistificação da opinião pública, forjando um consenso de que o ataque às aposentadorias é inevitável. Sem isso, o país caminharia à bancarrota, sustentam as vozes da Ordem.

O primeiro mito é de que os brasileiros se aposentam mais cedo que a maior parte dos trabalhadores do mundo. E que, com o aumento da expectativa de vida por aqui, nos tornamos um caso único e insustentável.

Vamos aos números. Nas regras atuais, para obtenção de aposentadoria integral, os homens precisam da combinação de 60 anos de idade com 35 de contribuição e as mulheres, 55 de idade com 30 de contribuição. É o chamado fator 85/95, aprovado em 2015. A expectativa de vida média no país é de 75 anos.

O economista da Unicamp Eduardo Fagnani fez o comparativo: "No caso da aposentadoria por tempo de

contribuição, o patamar 35/30 anos é superior ao estabelecido na Suécia (30 anos) e se aproxima do nível vigente nos EUA (35 anos), Portugal (36), Alemanha (35 a 40) e França (37,5), por exemplo. Como se sabe, esses países têm renda per capta bastante superior à brasileira e a expectativa de vida ao nascer é superior a 80 anos".

O Brasil, diz ele, tornou-se um ponto fora da curva pela razão inversa. A aprovação do fator previdenciário em 1998 estabeleceu padrões de aposentadoria mais duros que a média internacional, em prejuízo dos trabalhadores.

O segundo mito, repetido à exaustão, é o do rombo da Previdência Social. Meirelles anunciou recentemente que a Previdência terá um déficit de R$136 bilhões neste ano, seguindo a trajetória dos anos anteriores. As receitas da previdência, portanto, seriam sistematicamente menores que o gasto com aposentadorias. Daí a necessidade da Reforma.

Num extenso trabalho, a economista da UFRJ Denise Gentil nos mostra que este cálculo é falacioso. Acima de tudo, desrespeita a normatização do sistema de Seguridade Social pela Constituição.

A contabilização do déficit considera como receita da previdência apenas os ingressos do INSS que incidem sobre a folha de pagamento. Desconsidera outras fontes de receita estabelecidas expressamente pelo artigo 195 da Constituição, tais como a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e as receitas de concursos de prognóstico (resultado de sorteios, como loterias e apostas).

Essas fontes estão atreladas constitucionalmente ao sistema de Seguridade Social. O dito rombo da previdência é resultado do direcionamento indevido delas a outras finalidades, notadamente o pagamento da dívida pública.

A professora Denise estudou um período de quinze anos, esmiuçando como a manobra que mistura o orçamento da Seguridade Social com o orçamento Fiscal produz a ideia do rombo. E não se trata apenas de uma sutileza contábil. O que está em jogo é a disputa do fundo público entre o necessário pagamento das aposentadorias ao trabalhador brasileiro e o financiamento de agiotas internacionais, com os juros escorchantes da dívida.

Temer, Meirelles e sua turma têm um lado bem definido nesta disputa. Com os argumentos falaciosos do "rombo" e das "distorções", querem na verdade retirar direitos adquiridos, penalizando os setores mais vulneráveis. Não os vemos, aliás, questionar o pagamento de pensões vitalícias a familiares de militares nem o acúmulo de benefícios pelos ministros do Superior Tribunal Militar.

Colocando os mitos de lado, a marca desta Reforma da Previdência é manter intocado os privilégios e atacar os direitos dos trabalhadores.

Guilherme Boulos – Coordenador Nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto).

Ruim para todos, pior para as mulheres

Aos bancos tudo, ao povo nada. Com mentiras Temer pretende que senadores e deputados abdiquem de votos em 2018, da própria consciência e do mais elementar raciocínio e acreditem que a Previdência Social Pública é deficitária e aprovem seu ataque à Previdência Social Pública, travestido de reforma, jogando milhões de brasileiros nos braços da Previdência Privada dos bancos sem qualquer garantia séria de pagamentos dos benefícios que prometem e deixando a grande maioria sem proteção após anos de trabalho, muitas vezes com salários e direitos trabalhistas arrochados. Não passará!

A Previdência Social é superavitária apesar dos ataques de sucessivos governos que, através de assaltos "legalizados" como o praticado através da DRU que retira de seus cofres 30% das receitas para pagamentos aos Bancos; da "vida fácil" para sonegadores e fraudadores como a multinacional Vale do Rio Doce, a empresa Friboi, bancos como o Itaú e outros que devem mais de R$426 bilhões aos cofres da previdência; das renúncias fiscais e desonerações que servem para aumentar os lucros

principalmente das multinacionais e oneram os cofres da Previdência anualmente com R$60 bilhões em média e do desemprego promovido por cortes em investimentos públicos e em direitos do povo que paralisou a economia do Brasil e mais de 22 milhões de homens e mulheres sem emprego e seus milhares de empregadores que fecharam as portas foram todos expulsos pelo próprio governo do sistema de recolhimento à Previdência Social Pública. Com tudo isso a Previdência Social Pública resiste e em 2015 teve um superávit de R$25 bilhões.

Aposentar com menos 5 anos é JUSTIÇA. Não é "condição especial"

O trabalho das mulheres fora e dentro de casa não é reconhecido. Pelo contrário, é desvalorizado e utilizado para a maior exploração de todos. As desigualdades salariais de 30% em média são praticadas sem punição apesar de proibidas na Constituição Federal. A crescente informalidade sem acesso a carteira assinada e melhores salários somadas à falta de creches e educação infantil, restaurantes e lavanderias públicas causam a exploração máxima da maioria das brasileiras e em todas as idades. Somos 51% da população.

Perto de 40% das famílias dependem do trabalho das mulheres que, por sua vez, dependem de suas filhas, mães, avós, vizinhas para os cuidados com seus filhos e parentes idosos. Milhões de trabalhadoras gastam boa parte do pouco que recebem para poder trabalhar. Poucas conseguem pagar creches e escolas privadas e muitas praticam o aborto sem nem terem concebido uma criança já que são obrigadas a não ter filhos porque o Estado não assume a maternidade como necessidade de toda a sociedade. Por outro lado, muitas são mães por falta de acesso a métodos contraceptivos e sem escolaridade sobra mais informalidade e baixos salários. Com tudo isso, o acesso à aposentadoria

fica ainda mais distante e praticamente improvável.

A situação será cada vez pior já que os recursos para a educação, a saúde e a assistência social foram congelados por 20 anos pela PEC da Morte, a PEC 55. Aposentados de hoje também não tem estrutura social pública. Milhões sustentam a economia de suas famílias e fazem girar a economia de suas cidades sem qualquer apoio decente à sua saúde e Abrigos Públicos dependendo também do trabalho e cuidados de filhas e netas.

A maioria das mulheres não tem acesso à aposentadoria

Com as regras atuais de cada 100 aposentadorias por tempo de contribuição concedidas nos postos do INSS, apenas 33 são para as mulheres enquanto que o dobro (66 benefícios), são para homens. Atualmente as mulheres podem se aposentar a partir dos 30 anos de contribuição e tem direito ao benefício integral (equivalente a 100% do salário de contribuição), se a soma da idade e do tempo de contribuição for igual a 85. Para os homens, a regra atual exige 35 anos de contribuição, no mínimo, e o benefício integral é atingido se a soma da idade e do tempo de contribuição for igual, ou superior, a 95.

Mesmo com as exigências atuais as mulheres não conseguem atingir as condições mínimas para a aposentadoria. Em 2013, 195 mil homens se aposentaram por tempo de contribuição e apenas 96 mil mulheres. Em 2014, o INSS contabilizou um total de 291.468 novas aposentadorias por tempo de contribuição: 32,65% para mulheres e 67,35% para homens. No ano passado, o volume de aposentadorias para mulheres ficou na faixa dos 34%. A proposta de 65 anos de idade mínima para todos escraviza de vez as mulheres.

Gláucia Morelli – Presidente da CMB (Confederação das Mulheres do Brasil).

Em busca de justiça social: a necessária prioridade na educação

Ensinar e aprender faz parte da natureza humana, o processo de formação do cidadão e da cidadã ocorre desde o nascimento até a morte, são ações contínuas passadas de geração a geração que vão organizando a forma de ser de uma sociedade. Nesse contexto o profissional da educação ocupa lugar central, cumprindo a tarefa de cuidar da formação dos que chegam até a escola.

O trabalho dos profissionais da educação necessita de condições adequadas para se realizar com sucesso. Oferecer as melhores condições de trabalho para os que estão em exercício, tornando a profissão atrativa para a juventude, assim como garantir qualidade de vida para estes profissionais quando se aposentam são deveres e responsabilidades do Estado, explícitos nas legislações que tratam dos direitos trabalhistas e sociais.

A partir da Constituição Federal de 1988 foram muitos os direitos conquistados pela sociedade brasileira. No que se refere à educação, destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Lei do Fundo de Manutenção e De-

senvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (2007), a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público (2008), a Emenda Constitucional nº 59 (2009) e a Lei do Plano Nacional de Educação (2014) que buscaram garantir e ampliar o direito à educação escolar; valorizar os profissionais da educação e destinar recursos à melhoria do sistema educacional público, de maneira a acolher às demandas de uma sociedade mais justa e igualitária, investindo em maior qualidade de vida e no futuro das novas gerações. Esses direitos no plano legal representam grande avanço, ainda que não tenham chegado a ser plenamente efetivados. Por isso, não podemos retroceder.

No último ano temos visto as conquistas mencionadas serem paulatinamente retiradas. A recente Emenda Constitucional nº 95/2016, que reduz os recursos públicos para as políticas sociais; a Lei 13.415/2017, decorrente da MP 746/2016, que impõe uma reforma sobre o Ensino Médio que compromete o direito à educação da juventude trabalhadora e o direito dos profissionais docentes; a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 287 que objetiva alterar as regras para a aposentadoria, por meio de uma Reforma previdenciária; e o Projeto de Lei 6.787/2016 que ameaça retirar direitos históricos da classe trabalhadora, são medidas que comprometem o futuro da população brasileira. Não podemos permitir este retrocesso.

Nesse contexto, os profissionais da educação básica estão ameaçados de perder: i) o direito à aposentadoria especial, comprometendo a paridade e a integralidade salarial, caso se aprove a reforma da previdência; ii) a equivalência salarial com outras profissões com mesmo tempo de formação, conquistada na Lei 13.005/2014; iii) a desprofissionalização por meio da contratação de pessoal não qualificado sob o eufemismo do “notório saber” para atuar

no Ensino Médio, entre outras perdas. Essas reformas propostas pelo governo ilegítimo e golpista de Michel Temer, se aprovadas, colocarão o Brasil ainda mais distante de alcançar uma vida digna com justiça social para todos e todas.

Heleno Araújo – Presidente da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) e coordenador do FNE (Fórum Nacional de Educação).

BPC não pode fazer parte da PEC 287/2016

Não se aceitam os argumentos e as modificações no Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC), conforme apresentados na chamada reforma da Previdência (PEC 287/2016). A exposição de motivos da tecnocracia da Casa Civil utiliza premissas absolutamente tendenciosas para desvincular o valor desse benefício do salário mínimo e alterar os critérios da concessão, inclusive elevando a exigência da idade mínima para 70 anos. Tudo isso recairá sobre dois segmentos populacionais muito pobres, já que é preciso que cada membro da família da pessoa com deficiência ou do idoso disponha de menos de R$7,80 por dia para ser elegível ao BPC.

Deve-se logo esclarecer que a fonte de recursos do BPC não é a Previdência e sim o Cofins, uma das contribuições das empresas, e, portanto, não concorre com recursos para aposentadorias e pensões previdenciárias e nada é subtraído dos trabalhadores. Essa informação não é prestada pelo governo.

A primeira grande inverdade é dizer que os brasileiros delibera-

damente deixam de realizar a contribuição previdenciária por contar como certo que receberão o BPC aos 65 anos, na regra atual, prejudicando o contribuinte. Sabe-se que não são as mesmas pessoas: há aqueles que, por diversas razões, não contribuíram e os muito pobres, que não conseguem contribuir em hipótese alguma. Essa separação é verificada pela aplicação dos critérios de renda e de condições de vida exigidas para participar da política de Assistência Social. Somente se torna elegível para o BPC quem estiver em condições de pobreza, junto com a família igualmente muito empobrecida.

Outro argumento dos reformistas é o aumento dos benefícios após decisão do STF, que não aceita o limite de ¼ do salário mínimo como único parâmetro da renda e assim provocou a judicialização do BPC. É bom esclarecer que cabe ao governo regulamentar o conjunto de critérios para a aferição das condições de pobreza como determinou o Supremo Tribunal. Entretanto, isso não foi feito, deixando-se a decisão para os juízes, evento que agora é criticado e usado como motivo para deixar em aberto os direitos constitucionais.

A proposta de alteração do art. 203 da Constituição utiliza-se novamente de mensagem que confunde a opinião da população e de muitos parlamentares, ao estabelecer comparações com a realidade dos países da OCDE (Organização de Cooperação e do Desenvolvimento Econômico). O Brasil não faz parte da OCDE, pois não tem o patamar elevado de IDH e PIB per capita de países desenvolvidos, como Finlândia, Noruega, Suécia, França, Alemanha e outros. Nesses países, não se encontram a imensa desigualdade social e a pobreza que ocasionam a necessidade do benefício assistencial daqui. Mesmo assim, sem existirem suecos pobres, o governo de lá repassa benefícios sociais para assegurar que nada faltará a seus cidadãos. Assim, não há que se comparar alhos com bugalhos e insis-

tir em mais uma argumentação falaciosa da proposta.

É importante ter em mente que o BPC não é aposentadoria da Previdência, é passível de revisão e interrupção e não gera décimo-terceiro nem pensão. O BPC é um benefício assistencial para garantir a subsistência dos brasileiros muito pobres, quer sejam pessoas com deficiência que, dada a discriminação e falta de acessibilidade, não tiveram iguais oportunidades de ir à escola e de inserção no mercado de trabalho, quer sejam idosos acima de 65 anos que sobrevivem sem renda ou com renda ínfima. Esses segmentos não tiveram condições para ser contribuintes.

A PEC 287/2016 pretende corrigir possíveis problemas de financiamento da Previdência, alegando que o BPC é um escoadouro dos recursos e, por isso, deveria ser desvinculado do salário mínimo (a reforma não informa quanto seria o novo valor), bem como a idade mínima para concessão deveria passar para 70 anos (silenciando sobre o fato de que pessoas muito pobres vivem menos que a média nacional). Além disso, o governo menciona que em décadas anteriores, a idade era superior à atual. Não são iniciativas comparáveis, pois a antiga renda mensal vitalícia, após a Constituição de 1988, deixou de ser vitalícia para amoldar-se ao novo benefício assistencial, de caráter provisório e com critérios de idade em conjunto com a pobreza. Por tudo isso, deve ser mantida a idade limite de 65 anos.

Para concluir, enfatiza-se que o BPC é uma conquista do movimento social, conseguida por emenda popular na Assembleia Nacional Constituinte, portanto um direito social constitucional imprescindível para evitar que pessoas com deficiência e idosos, em situação de dupla vulnerabilidade pessoal e social, vivam desprotegidas, sem as condições mínimas para manter alimentação, moradia, medicamentos, roupas e tudo mais que lhes

confere dignidade inerente à pessoa humana.

Com as alterações pretendidas para o BPC, deliberadamente, o governo brasileiro estaria empurrando para a condição de extrema pobreza cerca de 4,4 milhões de pessoas (e suas famílias) atualmente assistidas.

Nossa posição é repudiar as mudanças e insistir na supressão do art. 203 dessa controversa reforma que utiliza números de forma desumanizada.

Izabel de Loureiro Maior – Ex-Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SDH.

O desmonte do Estado de Bem-Estar Social

As propostas de reformas do governo de Michel Temer reorientam a atuação do Estado para os interesses do mercado e atacam os três principais pilares do Estado de Bem-Estar: a seguridade, os serviços públicos e o direito do trabalho.

A Emenda à Constituição (E.C) nº 95/2016, que trata do novo regime fiscal e congela o gasto público, em termos reais, por 20 anos, atribui aos gastos sociais (educação, saúde, previdência) e à despesa com o funcionalismo a responsabilidade pelo problema fiscal do País, ignorando solenemente os gastos governamentais com juros e amortizações, os verdadeiros responsáveis pelo déficit público.

A E.C 95, caso não seja revogada, irá comprometer o futuro dos que dependem de prestações do Estado: usuários de serviços públicos, servidores e dependentes dos programas sociais. Ela retira o controle do Poder Executivo, do Congresso e da sociedade sobre o tamanho do orçamento público, amplia o conflito distributivo, desmonta o Estado enquanto instrumento de prestação de serviços, e força outras reformas, como a da seguridade social.

A reforma atende exclusivamente aos interesses do mercado, colocando em risco o maior sistema de proteção social do País. Ao desqualificar a previdência pública, o governo promove a previdência privada e compromete o futuro da previdência pública, que se pauta pelos princípios da justiça e da solidariedade.

Apenas a título de ilustração, se as regras da E.C 95 já estivessem em vigor desde 2003, início do primeiro mandato do presidente Lula, o salário mínimo seria um terço menor do que é, e os gastos com saúde e educação seriam a metade do que são.

O desmonte do Estado enquanto instrumento de prestação se serviços, é outra dimensão das reformas do governo Temer, que desvaloriza o serviço público, promove o corte de direitos e de reajustes dos servidores, além da proibição de novas contratações, mediante a vedação de novos concursos públicos nos próximos 20 anos.

Enquanto vigorar essa emenda à Constituição, o servidor, o serviço público e os investimentos serão as principais variáveis de ajuste. Ou seja, serão os principais amortecedores das despesas. Sempre que a despesa ultrapassar o teto, disparam-se gatilhos cortando direitos dos servidores, conforme se verá a seguir, e também impedindo concursos públicos e reposição de quadros, além do corte de investimentos.

A reforma da Previdência, enviada ao Congresso pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, é de uma crueldade monstruosa, porque impede o acesso a direitos previdenciários e assistenciais a idosos e pessoas com deficiência, a trabalhadores rurais e empregados em setores com riscos de vida, como vigilantes, policiais, eletricistas, entre outros.

Além de ilegítima, porque não foi discutida com a sociedade, nem antes nem depois das eleições de 2014, e de inconstitucional, porque fere o princípio da vedação do retrocesso social, atinge, em prejuízo do segurado, os três pilares da formação

do benefício: a) idade, que é aumentada; b) tempo de contribuição, que é ampliado; e c) valor do benefício, que é reduzido.

A reforma atende exclusivamente aos interesses do mercado, colocando em risco o maior sistema de proteção social do País. Ao desqualificar a previdência pública, o governo promove a previdência privada e compromete o futuro da previdência pública, que se pauta pelos princípios da justiça e da solidariedade.

Por fim, a reforma trabalhista. Os projetos de prevalência do negociado sobre o legislado e da terceirização e pejotização, inclusive na atividade-fim das empresas, em nome da melhoria do ambiente de negócios, também levará ao desmonte do direito do trabalho.

A lógica oficial não é a diminuição dos gastos do Estado, mas colocar o orçamento público a serviço do mercado, promovendo a maior transferência de riqueza da sociedade para o sistema financeiro. O que está em jogo, portanto, não é a redução da intervenção do Estado na economia, mas a sua apropriação plena pelo mercado.

João Domingos dos Santos – Presidente da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil).

Justiça social e nenhum direito a menos

A Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, posiciona-se contra as reformas da Previdência e trabalhista pelo fato desses projetos serem "equivocados", e um verdadeiro retrocesso aos direitos já adquiridos pelos trabalhadores, que são considerados a parte mais vulnerável nas relações de emprego em nosso país.

No caso da reforma da Previdência Social especificadamente, ela irá atingir quem trabalha, quem ainda nem começou e quem já se aposentou. Uma verdadeira restrição do direito, cuja universalidade e unificação das regras entre o Regime Geral e os regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos, vão acabar alcançando a aposentadoria de homens, mulheres, trabalhadores rurais e urbanos.

Na reforma trabalhista, não será muito diferente, pois será a responsável pela subtração de direitos dos trabalhadores e enfraquecimento das entidades sindicais laborais. Foram anos para que os trabalhadores e os movimentos sindicais pudessem conseguir alcançar vitórias significativas, em especial contra o trabalho escravo, e esse projeto au-

mentará consideravelmente a carga horária, além de prever uma flexibilização que em pouco tempo irá demolir, sobremaneira, a dignidade e o respeito que todos os trabalhadores merecem.

Os trabalhadores certamente não irão permitir a aprovação dessas malfadadas reformas. Há, obviamente, um cenário totalmente desfavorável tendo em vista as forças orquestradas unicamente para retirar direitos.

A classe trabalhadora e a sociedade como um todo, em diversos momentos já demonstram suas forças e, dessa vez não será diferente. É nesse cenário que a união de trabalhadores e parlamentares realmente comprometidos com os seus representados que o embate irá acontecer.

Dentre esses parlamentes destaca-se o nobre Senador Paulo Paim. Com seu peculiar espírito de luta, e através das suas audiências públicas, pronunciamentos e, principalmente pelo seu firme posicionamento em defesa dos trabalhadores tornou-se o baluarte encampando lutas após lutas em defesa dos direitos dos menos favorecidos.

Há muito em risco e o movimento sindical, cumprindo o seu papel, jamais ficará parado. Lutará sempre em favor dos trabalhadores, pela unicidade, desenvolvimento, justiça social e por nenhum direito a menos.

José Calixto Ramos – Presidente da NCST (Nova Central Sindical dos Trabalhadores).

Consequências da terceirização

A atual conjuntura do país tem como alvo a classe trabalhadora. Há uma coalização de forças: Governo Temer, Legislativo e Judiciário, aliados ao empresariado que querem acelerar medidas que tiram direitos dos trabalhadores. E para alcançar estes resultados, estão propondo as reformas previdenciária e trabalhista e a terceirização para atividades-fim.

Os jornalistas também têm sido vítimas da terceirização, tanto nas empresas privadas como nas públicas.

Como todos estes temas são vitais na vida dos brasileiros, seria importante um material muito denso para dar conta de tantos desafios. Por esta razão vou focar na terceirização que é uma das três ameaças que nos rondam no dia a dia e ameaçam diretamente o emprego dos trabalhadores.

No Brasil há mais de 12 milhões de trabalhadores terceirizados, que ganham salários, 27% menores, abaixo dos contratados. Além da precarização das relações no mundo do trabalho, ainda há dados alarmantes sobre a terceirização:

Acidentes de trabalho, 90% dos acidentados são terceirizados, nas mais diversas atividades. No agronegócio, hoje praticamente mecanizada; na construção civil; na indústria do petróleo e no setor de serviços. Ou por negligência nos equipamentos de segurança dos trabalhadores ou simplesmente por economia das terceirizadas que não tem nenhuma responsabilidade com a segurança do terceirizado.

Na verdade, a meta é aumentar os lucros às custas de sacrificar direitos dos trabalhadores, suprimindo férias, carga horária, sem multa de FGTS em caso de demissão sem justa causa, sem aviso prévio e com contratos que não estabelecem nenhuma contrapartida.

O discurso modernizante, obviamente de má fé, prega a necessidade de desenvolvimento do país, com crescimento de vagas, ampliação de empregos e estagnação da crise em que o país vive hoje.

Os jornalistas também têm sido vítimas da terceirização, tanto nas empresas privadas como nas públicas. No caso das empresas privadas surgiu a figura dos PJs, ou seja, das Pessoas Jurídicas, que funciona da seguinte forma: o jornalista precisa abrir uma empresa individual, procedimento simples que é realizado por um contador e está pronto para ser contratado pela empresa. No final do mês tira uma nota fiscal no valor do salário combinado e recebe. Obviamente, sem direito a fundo de garantia, horas extras, folgas e férias. É bom lembrar que geralmente com carga horária excessiva, diferente dos contratados legalmente e sem direito a vale alimentação.

Quando o profissional é demitido sem aviso prévio e verba indenizatória, recorre a justiça do trabalho para garantir os seus direitos, geralmente tendo o reconhecimento do seu vínculo empregatício e indenizado de todos os prejuízos causados durante a sua atividade terceirizada.

Outro aspecto que precisa ser colocado, sem nenhum véu que esconda a transparência esta relação é que a maioria das empresas terceiri-

zadas aplica golpe nos trabalhadores, fecha do dia para a noite, sem cumprir minimamente o que fora acordado, inclusive verbas indenizatórias.

Quem é esta população de mais de doze milhões de terceirizados no Brasil? São jovens, mulheres, negros, migrantes e imigrantes. Os mais vulneráveis formam os terceirizados.

O Estado brasileiro vem incentivando e praticando a terceirização e com isto o processo de terceirização vem abrindo caminho para a fraude em licitações, evasão fiscal e abrindo portas para a corrupção e criando um déficit monumental com demandas trabalhistas e previdenciárias.

Sendo assim, há a necessidade de grande mobilização, de enfrentamento para barrar não só a terceirização, mas como também as reformas previdenciária e trabalhista.

José Carlos Torves – Diretor da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ).

Fontes

Terceirização e Negociações Coletivas /CUT e Friedrich Ebert Stiftung /2004.

Terceirização e Desenvolvimento – Uma conta que não fecha / CUT 2014.

A inconsistência humana e econômica da redução de direitos trabalhistas

Muito se fala da necessidade de se promoverem reformas na regulamentação jurídica das relações de trabalho no Brasil, sob o argumento de que é necessário reduzir o custo do trabalho para aumentar a competitividade das empresas e, com isso, promover o desenvolvimento econômico e diminuir o desemprego.

O fundamento poderia ter algum sentido não fosse um pequeno problema, não vislumbrado pelos economistas: os trabalhadores são seres humanos.

Claro que se a "força de trabalho", pensada enquanto mercadoria como outra qualquer, puder ser usufruída sem limite de horas diário, maior será a produção. Se esse acréscimo de horas não vier acompanhado de um pagamento adicional, ter-se-á aumentada, consideravelmente, a possibilidade desse mais-valor transformar-se em lucro. Se quem explorar a força de trabalho sem qualquer relação de natureza humana com o trabalhador, como, por exemplo, tempos de descanso e cuidados com o meio ambiente de trabalho, menos capital terá que investir em estrutura e uten-

sílios, e, por consequência, mais potencialidade terá para obter lucro.

No entanto, junto a essa mercadoria especial, a força de trabalho, que, como nenhuma outra, tem a aptidão para gerar capital, vem acoplado, para desgosto de muitos, um ser humano com sentimentos e as debilidades próprias da condição humana. Então, a fonte física, biológica, psíquica e química da força de trabalho, diante de um trabalho exercido em condições além de seus limites, uma vez abalada, obstrui o seu próprio funcionamento e a força de trabalho deixa de ser produzida. É que a "máquina" ser humano é de um tipo especial; um tipo que, inclusive, tem sonhos, faz projeções e, sobretudo, tem a percepção da injustiça.

AUMENTAR O SOFRIMENTO DOS TRABALHADORES COMO FUNDAMENTO PARA MELHORAR A ECONOMIA É MATEMATICAMENTE INSUSTENTÁVEL, ALÉM DE SER FRUTO DO PIOR SENTIMENTO QUE PODE SER MANIFESTADO PELO SER HUMANO, QUE É O DE QUERER MELHORAR DE VIDA POR MEIO DO SOFRIMENTO ALHEIO, DESTRUINDO, INCLUSIVE, A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DO VIVER EM SOCIEDADE.

O que se está dizendo é que a lógica matemática não é capaz, por mais que se queira, de transformar o ser humano trabalhador em uma coisa inanimada. A exploração do trabalho sem compensações e limites somente aumenta o sofrimento humano no ato da realização de trabalho abstrato e alienado, provocando dor, adoecimentos e desagregação social.

Além disso, a busca de maior lucro por meio do aumento da exploração do trabalho, passando por cima dos limites que, inclusive, foram integrados ao patrimônio cultural dos trabalhadores, como decorrência de suas experiências sociais e históricas, é uma conta que não fecha.

Ora, a vantagem econômica concreta só se perfaz com o consumo. Pouca relevância terá a diminuição do custo se os produtos não forem levados ao mercado e consumidos e para que isso se processe ou

se aumenta o mercado consumidor, ou se ganha uma parcela maior do mercado existente, no livre jogo da concorrência.

A expansão do mercado só pode ser pensada no contexto do cenário internacional e a experiência histórica já demonstrou que a concorrência buscada pela prática de "dumping social", ou seja, pelo rebaixamento das condições sociais internas, só estimulou o sentimento de xenofobia, que foi a base de duas Guerras Mundiais.

Conseguir abocanhar maior parcela do mercado interno por meio da redução do custo do trabalho, com retração de direitos trabalhistas, é matematicamente impossível, pois se o direito modula a forma geral da relação capital-trabalho, se um empregador, por esse mecanismo, puder reduzir seu custo, todos os demais também poderão e, por consequência, as vantagens individuais se anulam na relação comercial, com o problema ainda maior de que com a redução generalizada diminui o mercado de consumo como um todo e, desse modo, todos acabam perdendo...

Enfim, aumentar o sofrimento dos trabalhadores como fundamento para melhorar a economia é matematicamente insustentável, além de ser fruto do pior sentimento que pode ser manifestado pelo ser humano, que é o de querer melhorar de vida por meio do sofrimento alheio, destruindo, inclusive, a própria razão de ser do viver em sociedade.

Jorge Luiz Souto Maior – Juiz do Trabalho, jurista e professor da USP.

Reformas ou contrarreformas?

As reformas previdenciária e trabalhista propostas pelo governo federal, a bem da verdade, não passam de contrarreformas, visto que o termo reforma normalmente está associado a progresso social e as propostas do governo Temer representam um enorme retrocesso no País, pois têm o claro propósito de desmontar um sistema previdenciário instituído em 1923, com a chamada Lei Elói Chaves, portanto, há quase um século, assim como desmantelar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conjunto de direitos trabalhistas que vem sendo consagrados desde 1943.

No caso da reforma da previdência, para além dos argumentos falaciosos pregados pelo governo, como os alegados déficits insustentáveis da previdência e da seguridade social, merece atenção especial a mudança nas regras de concessão do Benefício da Prestação Continuada, que contempla com um salário mínimo 4,5 milhões de brasileiros muito pobres, deficientes de qualquer idade e idosos com 65 anos ou mais que pertencem a famílias com rendimento familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo e que não se aposentaram

por idade por não conseguirem comprovar 15 anos de contribuição.

Elevar a idade para acesso ao benefício para 70 anos e descolar o benefício do Salário Mínimo significa penalizar a população mais pobre e sofrida do país. São pessoas que não tiveram acesso a um maior grau de educação escolar e, consequentemente, não tiveram qualificação profissional, trabalhando quase sempre na informalidade (ambulantes, biscateiros), daí a dificuldade em comprovar contribuição previdenciária. Ademais, os beneficiários do BPC, em sua quase totalidade residentes em favelas e aglomerados em situação precária nas periferias das grandes cidades, não têm ou tiveram acesso a saneamento urbano e a tratamento de saúde adequado, tendo expectativa de vida que raramente ultrapassa os 70 anos de idade.

Outra medida cruel é a mudança nas regras de concessão de pensão por morte, paga a 7,4 milhões de brasileiros. Nada menos que 55,1% das pensões são de um salário mínimo (SM) e 91% de até 3 SM, e a proposta do governo, além da desvinculação ao SM, propõe pagamento de apenas 50% da pensão, acrescido de 10% do valor para cada dependente. Dessa forma, uma viúva com dois filhos receberia apenas 80% do valor da pensão.

Da mesma forma a reforma Trabalhista, com a retirada de direitos e o claro incentivo à terceirização, estimulará fortemente a informalidade nas relações de produção, levando a uma maior concentração da renda e da riqueza nas mãos dos proprietários dos meios de produção, com consequências também mais danosas nas regiões mais pobres do país, nas quais os trabalhadores apresentam menor capacidade de mobilização e dependem mais do suporte da legislação.

Júlio Miragaya – Presidente do COFECON (Conselho Federal de Economia).

Crueldade com os trabalhadores e trabalhadoras do campo

O verdadeiro objetivo da reforma é privatizar a previdência e entregar os trabalhadores aos bancos. Com a nova lei, se aprovada, os trabalhadores vão desanimar em se aposentar pela previdência pública e migrarão para planos de previdência dos bancos. Com isso os bancos vão recolher contribuições mensais de milhões de pessoas, sem pagar nada de juros, apenas com a promessa de devolver em aposentadoria depois de 35 anos. Não há forma mais barata dos capitalistas tomarem dinheiro do povo, do que a previdência privada.

O segundo grande objetivo é desvincular os benefícios e apoios da previdência do salário mínimo. Assim, no futuro, o ministro da Fazenda por portaria vai fixar o valor, de acordo com os interesses do governo.

O governo deixou de fora os militares das Forças Armadas, os membros das Policias Militares e os servidores do Poder Judiciário, que continuarão com as mesmas regras e alguns privilégios atuais.

Para os trabalhadores e trabalhadoras do campo, o governo Temer propõe aumento da idade mínima para aposentadoria aos 65 anos de idade

para homens e mulheres, e tempo de serviço necessário de 49 anos de trabalho para ter direito a aposentadoria integral.

Em relação aos agricultores familiares, as mudanças propostas são radicais e profundas: extingue a figura jurídica de segurado especial, sistema solidário/contributivo de previdência, criado ainda no Governo Militar e consolidado com a Constituição de 1988, que garante uma aposentadoria de um salário mínimo para os homens, aos 60 anos e para as mulheres aos 55 anos, com a comprovação de atividade agrícola por no mínimo 15 anos.

As consequências serão enormes em todo o interior do Brasil. Essas medidas são cruéis e de uma violência social inacreditável.

Obriga os agricultores a ingressar no sistema do INSS, com pagamento mensal em dinheiro, para ter acesso à aposentadoria aos 65 anos, com a comprovação de pagamento de INSS por 25 anos. O valor da contribuição mensal dos trabalhadores do campo, será fixado por lei complementar. Comenta-se que a proposta é de 5% sobre o salário mínimo, que daria uma contribuição de 45 reais por mês.

Os assalariados rurais que não estiverem em dia com a contribuição mensal, não terão acesso ao auxílio doença, aposentadoria por invalidez e nem licença maternidade. Outra questão: os assalariados rurais que deveriam ter a contribuição desde hoje, pagas pelos patrões, estão a mercê, pois somente 36% dos trabalhadores, tem carteira assinada e seus direitos recolhidos.

As consequências serão enormes em todo o interior do Brasil. Essas medidas são cruéis e de uma violência social inacreditável.

Vocês podem imaginar um trabalhador do campo, contribuir 5% do salário-mínimo por mês, durante 49 anos, para poder se aposentar de forma integral aos 65 anos? Teria que

começar aos 16 anos e pagar sem parar, sem ficar desempregado.

As consequências para o comércio local, a renda e a viabilidade econômica dos pequenos e médios municípios do interior do Brasil serão grandiosas, pois se a lei for aprovada, por dez anos não haverá novos aposentados, diminuindo a renda em todas as atividades econômicas destes municípios.

Estudos publicados revelam que milhões de trabalhadores do campo perderão dez anos de sua vida, tendo que seguir trabalhando. E certamente quando se aposentarem não terão mais condições de vida digna, pelo baixo valor a receber.

Os pesquisadores do campo denunciam de que a consequência mais grave será um aumento do êxodo rural em todo país, em que os trabalhadores ao ficarem com pouca força para o trabalho, e sem aposentadoria migrarão para as cidades. Está em jogo por tanto, o próprio futuro da classe camponesa.

João Pedro Stedile – Coordenador do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra).

Trabalhador não é mercadoria

A função primeira de um sistema de Seguridade Social é garantir à população usuária e beneficiária condições dignas de sobrevivência. No Estado de bem-estar social, a seguridade deve proteger os que não têm condições de propiciar o próprio sustento, e também àqueles que trabalharam e contribuíram ao longo da vida laboral.

Historicamente, a maioria das greves que ocorreram entre 1890 e 1920 tinha como reivindicação constante de suas pautas de ação o objetivo de limitar a duração da jornada, de controlar o trabalho infantil e de proibir o trabalho noturno das mulheres e crianças. Tantos anos se passaram e a pauta se mantém atual.

O Brasil, desde a Constituição de 1988, possui um mecanismo de proteção social que, apesar das dificuldades de gestão e manutenção, tem se mostrado capaz de proporcionar maior equidade entre grupos com desníveis de acesso a condições dignas de vida, mas que infelizmente está ameaçado. Acontece que está em curso no Congresso Nacional uma proposta para dificultar e até mesmo inviabilizar o acesso à Previ-

dência e à Seguridade no Brasil.

A medida homogeiniza a população brasileira, como se todos vivessem um padrão de vida alto o suficiente para elevar os requisitos mínimos de concessão de aposentadoria, como idade mínima e tempo de contribuição, além de tratar homens e mulheres de forma equânime e trabalhadores urbanos e rurais em pé de igualdade.

Esse não é o Brasil em que vivemos! Somos milhões de trabalhadores que enfrentamos diariamente o pior da crise, com demissões, precarização do emprego, jornadas exaustivas, perda de direitos e de garantias constitucionais.

A equiparação da idade mínima entre homens e mulheres, algo que ocorre em países como Dinamarca, Suécia, Finlândia e Japão, nada mais é do que outra excrescência da PEC 287/2016, que ignora todo o contexto social e histórico brasileiro.

Apesar das leis civis, constitucionais e trabalhistas serem voltadas para a proteção dos direitos da mulher, podemos perceber na prática que, apesar de todo este aparato legal, a mulher ainda não conseguiu ver os seus direitos plenamente respeitados. As barreiras culturais têm-se mostrado mais fortes do que as leis criadas para elevar a mulher a sua real posição de igualdade intelectual, civil, trabalhista e ao pleno exercício da cidadania.

No discurso de igualdade de condições e oportunidades há evi-

SOMOS MILHÕES DE TRABALHADORES QUE ENFRENTAMOS DIARIAMENTE O PIOR DA CRISE, COM DEMISSÕES, PRECARIZAÇÃO DO EMPREGO, JORNADAS EXAUSTIVAS, PERDA DE DIREITOS E DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS.

dências de que existem desigualdades na participação masculina e feminina no mercado de trabalho, seja em relação aos níveis salariais, possibilidade de crescimento na carreira ou oportunidades de exercer determinadas funções.

Na reforma trabalhista, com o

discurso de se superar a crise econômica e ampliar a oferta de vagas de emprego propõem-se o aumento e a flexibilização da jornada de trabalho. No momento de crise, onde a onda de desemprego traz ainda mais desafios para o combate à informalidade, aos acidentes de trabalho e ao trabalho infantil, tal proposta coloca a vida e a saúde do trabalhador em risco.

É preciso considerar ainda as dificuldades a que são submetidos os trabalhadores para as escalas nos fins de semana. A redução da oferta de serviços de transporte aumenta o tempo de deslocamento de casa para o trabalho. Os pais e mães são privados das creches para acolher seus filhos enquanto trabalham, pois essas instituições não funcionam nesses dias.

São jovens trabalhadores que enfrentam o desafio da qualificação profissional e a dificuldade de firmar o primeiro emprego. Eles sonham com oportunidade, saúde, dignidade e qualidade de vida.

São milhões de mulheres, que ainda sofrem com as diferenças de gênero, o assédio, a violência e as limitações de leis que não vislumbram seu triplo papel de mãe, dona de casa e profissional. Isso só para citar alguns dos desafios latentes!

Jornadas reduzidas permitem a melhora nos índices de saúde e de segurança no trabalho, trazem benefícios para toda a família do trabalhador, servem para promover a igualdade entre os sexos, aumentam a produtividade nas empresas e dão ao trabalhador opções de lazer e de aperfeiçoamento, e principalmente a redução do desemprego com a melhora a distribuição da renda.

Levi Fernandes Pinto – Presidente da CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio).

Idosos: uma reforma da Previdência excludente

O segmento da pessoa idosa no Brasil foi surpreendido com mais uma proposta de Reforma da Previdência Social. Reforma que foi tema do VIII ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUNS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA em novembro de 2016. Não bastassem as ameaças constantes de que as pessoas idosas são vítimas, de retirada de seus direitos, que acabam com os programas sociais.

E sob uma justificativa equivocada. A justificativa do ROMBO DA PREVIDÊNCIA, não procede, conforme amplamente difundido pela ANFIP. Desrespeita a Constituição de 88, que insere à Previdência no Sistema de Seguridade Social, sistema que tem sido superavitário, segundo as incontáveis demonstrações. Não é a Previdência que dá prejuízos, são os salários pagos acima do teto, os impostos devidos por grandes empresas, as isenções fiscais, as desonerações tributárias, as desvinculações das receitas da seguridade, a DRU.

É inconcebível a idade mínima para se aposentar passar para 65 anos, com o mínimo de 49 anos de contribuição. Com essa idade, já

estamos expostos há muito tempo à discriminação do trabalhador de mais idade, para a qual inexiste política de reciclagem e treinamento permanente seja por parte das empresas governamentais ou privadas. Aliás, num flagrante descumprimento do Artigo 12 da Declaração Política da Assembleia sobre Envelhecimento da ONU, que ocorreu em Madri, em 2002, da qual o Brasil é signatário.

O governo culpa as pessoas idosas por viverem mais e que, baseados em estatísticas, causarão uma catástrofe em 2040. Como se não houvesse mecanismos de compensação e equilíbrio da humanidade ao longo dos anos.

O governo culpa as pessoas idosas por viverem mais e que, baseados em estatísticas, causarão uma catástrofe em 2040. Como se não houvesse mecanismos de compensação e equilíbrio da humanidade ao longo dos anos. São pensamentos neomalthusianos, visões estáticas, mecanicistas, que levam em consideração apenas números captados do passado, sem a necessária transposição para os tempos futuros, sem a apreensão do salto qualitativo presente nas análises históricas. Falta, nos cálculos demográficos, a previsão desses momentos críticos de reversibilidades, a exemplo do que ocorre com os testes de estresse na gestão de risco do sistema financeiro, levando em conta os efeitos cíclicos que afeta todo o universo. No cenário negativo previsto não são computados o nível de escolaridade crescente, a participação da mulher no mercado de trabalho, a criatividade, as novas tecnologias, os avanços da medicina. Mas, além de equivocada, é uma preocupação unilateral, porque o governo não busca soluções para outras estatísticas também alarmantes, como o meio ambiente, desmatamento, saneamento e outras mazelas que efetivamente ameaçam o futuro da humanidade.

As propostas em curso representam uma ameaça à nossa descendên-

cia, que não terá o resultado do que contribuímos a vida inteira para que um dia eles pudessem usufruir. E o mais grave: desrespeita a conquista histórica do tempo de aposentadorias das mulheres. Às bases desta reforma desconstrói todo o aparato que nossa geração conquistou.

Mas o tratamento como grande capital não é o mesmo. Não fazem a auditoria da dívida que tanto insistem em honrar. Ficamos à mercê dos planos privados de aposentadoria. O resultado desta reforma é que todos ficarão reféns dos planos privados de previdência.

Maria Ponciano – Secretária Geral do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa.

O desmonte da Previdência Social e as mulheres

O projeto de desmonte da Previdência Social já pode ser considerado o maior ataque aos direitos da classe trabalhadora em décadas, especialmente quando trata das trabalhadoras urbanas, rurais, professoras, negras e idosas ao desprezar os diferenciais de gênero, raça e desigualdades regionais e como essas três dimensões estão interligadas. As mulheres vivenciam uma condição mais desfavorável no mercado de trabalho por serem as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados, sobrecarregando-as com a dupla jornada de trabalho, além de sofrerem com a discriminação no mercado de trabalho e receber salários inferiores. Além disso, não é certo que sua expectativa de vida é maior porque depende de sua condição socioeconômica.

Persistem as desigualdades no mercado de trabalho

Diversamente do que o projeto apregoa sobre a suposta igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, a taxa de participação das mulheres em relação aos

homens é muito desigual: para as mulheres 55,3%, enquanto que para os homens a taxa era de 77,6%, em 2015. A distribuição de homens e mulheres no mercado de trabalho continua muito desigual, são 44% de mulheres e 56% de homens, em uma sociedade em que as mulheres são maioria da pulação.

As mulheres, inclusive, se afastam do mercado de trabalho muito jovens por conta da maternidade e a ausência de creches públicas obrigando as mais pobres a se afastarem temporariamente de alguma atividade remunerada para se dedicarem as tarefas de cuidados e quando retornam em condições mais desfavoráveis e recebendo salários menores.

A informalidade e o trabalho sem remuneração afetam mais as mulheres

A informalidade e o trabalho sem remuneração fazem parte das vivências profissionais da maior parte das mulheres e representam 40%. Ou seja, para cada 10 mulheres que se encontram no mercado de trabalho 4 delas estão desprotegidas e a maioria são mulheres negras, somente no emprego doméstico são mais de 4,0 milhões sem proteção social.

Taxa de desemprego é mais elevada para as mulheres.

Conforme dados da PNAD continua, o ano de 2016 fechou com uma taxa de desemprego de 13,8% entre as mulheres e de 10,7% entre os homens. No Norte e Nordeste, a taxa de desemprego das mulheres chega a 16,0% e 16,5%, respectivamente. De modo igual, a taxa de desemprego entre as mulheres negras era de mais de 14%.

Persistem as diferenças salariais entre mulheres e homens

Em 2015 as mulheres recebiam em média, 76% dos rendimentos masculinos. Nesse mesmo ano 34% delas auferiam até 1 salário mínimo, entre os homens o percentual era de 24%.

O trabalho doméstico segue sendo de responsabilidade das mulheres

As responsabilidades com as tarefas domésticas continuam sendo atribuição exclusiva das mulheres, elas dedicam o dobro de tempo nessa tarefa, 21 horas semanais, enquanto que os homens destinam apenas 10 horas, mas dependendo da atividade em que a mulher estiver inserida pode ampliar para 30 horas, a exemplo das trabalhadoras da agricultura e da pesca. Em um cálculo simplificado, considerando que a jornada total no trabalho remunerado e não remunerada totaliza 5 horas a mais por semana, pode–se concluir que as mulheres trabalham, em média, 240 horas a mais por ano. Além disso, as mulheres são responsáveis por mais de 28 milhões de lares brasileiros, na condição de chefes de família, o que representa 40,5%.

Marilane Oliveira Teixeira – Economista e pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho da UNICAMP.

O impacto das reformas na vida das pessoas com deficiência

A reforma previdenciária, proposta pelo governo Temer por meio da PEC nº 287/2016, retira direitos fundamentais das pessoas com deficiência, especialmente as mais pobres e que necessitam de maior amparo do Estado serão fortemente afetadas.

Uma das propostas mais perversas altera as regras do Benefício da Prestação Continuada – (BPC), que é um benefício assistencial pago às pessoas com deficiência de famílias de baixíssima renda, aquelas com renda per capita de até 1/4 de salário mínimo (R$ 234,25). O BPC no valor de um salário mínimo está garantido pela Constituição Federal de 1988, fruto de uma emenda popular capitaneada por uma mãe de uma pessoa com deficiência intelectual residente no município de Canoas (RS).

Sabe-se que a condição de deficiência impõe custos elevados para a família. Além disso, é comum que a mãe não consiga trabalhar, pela necessidade de acompanhar o processo de educação, cuidados diários e reabilitação de um.

O filho com deficiência; na maioria das vezes o BPC é a única fonte de

renda familiar. Assim, o recebimento de um salário mínimo é fundamental para uma vida minimamente aceitável, preservando a dignidade da pessoa humana.

A proposta governamental de desvinculação do BPC do salário mínimo levará a uma perda gradual do poder de compra do Benefício e, mais uma vez, jogará sobre as costas dos mais pobres o ônus do ajuste fiscal.

Outro impacto desastroso na vida das pessoas com deficiência decorrerá das alterações das regras da Aposentadoria Especial. Conforme as regras da PEC, a idade mínima passa a ser de 55 anos para homens e mulheres com no mínimo 25 anos de contribuição (no caso da deficiência grave). Pela regra atual (LC 142/2013) é assegurada a aposentadoria para o segurado com deficiência grave aos 25 anos de contribuição, se homem e 20, se mulher, não havendo exigência de idade mínima. Com isso, a PEC dificulta violentamente o acesso das pessoas com todos os graus de deficiência à aposentadoria especial.

As justificativas apresentadas pelo governo foram o aumento da expectativa de sobrevida da população brasileira e a melhoria nas condições do ambiente de trabalho. Essa não é, contudo, a realidade das pessoas com deficiência.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, alguns grupos de pessoas com deficiência apresentam sinais de envelhecimento precoce e de perda funcional em torno dos 35 a 50 anos de idade. Além disso, as taxas de mortalidade entre pessoas com deficiência variam de acordo com suas condições de saúde; alguns segmentos, principalmente os mais pobres, têm expectativa de vida ainda mais baixa. Ao mesmo tempo, estas pessoas enfrentam desigualdades, por exemplo, quando tem negado o acesso igualitário a serviços de saúde, emprego, educação, ou participação política devido à sua deficiência. No Brasil isso é comprovado pelas séries histórias de pesquisas

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme dados de 2015, por exemplo, das 183.487 escolas do Brasil, apenas 26% possuíam dependências acessíveis, demonstrando que as barreiras são enfrentadas desde os primeiros anos de vida.

Por conta de uma realidade excludente, a pessoa com deficiência ingressa mais tarde no mercado de trabalho e, quando consegue, enfrenta diariamente inúmeras barreiras para manter-se no emprego, seja na sociedade ou no próprio ambiente de trabalho, o que lhe impõe mais desgaste físico e mental.

A situação fica ainda mais grave se levarmos em consideração as condições da mulher com deficiência. Além da jornada dupla (sendo que o trabalho doméstico não é remunerado nem considerado para efeitos de aposentadoria), ainda enfrenta falta de oportunidade por questões de gênero, dificuldades no acesso à educação profissionalizante e à saúde, sendo discriminadas quando chefes de família ou quando possuem uma idade mais avançada.

A imposição da idade mínima de 55 anos e de no mínimo 25 anos de contribuição para homens e mulheres, diante da diminuição precoce de funcionalidade e de um mercado de trabalho altamente excludente, criará um exército de pessoas com deficiência desamparadas.

Os resultados perversos da reforma da previdência e do BPC serão potencializados, sem dúvida, pela precarização do trabalho proposta na reforma trabalhista.

Um dos seus propósitos é permitir a exclusão de direitos pela via negocial, como a abolição de qualquer limite de horas à jornada diária. Assim sendo, poderão ser autorizadas jornadas de até 24 horas.

Os estudos apontam que a maioria dos acidentes de trabalho ocorre ao final de jornadas extensas, em razão da exaustão física e mental. Certamente essas jornadas excessivas aumentarão significativamente o nú-

mero de pessoas que adquirirão deficiências no ambiente de trabalho.

Também pode ser autorizada a redução do descanso intrajornada de 1 hora para 30 minutos. As pesquisas científicas demonstram que jornadas extensas e ausência ou diminuição de intervalos para descanso, para recomposição das energias, podem causar sérios riscos à saúde do trabalhador de uma forma geral. Devemos alertar que os efeitos sobre a saúde dos trabalhadores com deficiência (que já possuem impedimentos de natureza física, sensorial, intelectual ou mental) serão ainda mais desastrosos.

Agora estamos perplexos por esse movimento do Congresso Nacional que propõe o retrocesso e a retirada dos nossos direitos. Não podemos aceitar passivamente esta violência contra nossa cidadania e dignidade.

Paralelamente, a reforma trabalhista propõe alterações nas regras do trabalho temporário e por tempo parcial, que provavelmente levarão muitos empregadores a optarem por essas modalidades, ao invés dos empregos por tempo integral.

Além de remunerações menores, são empregos de baixa qualidade e que não permitem possibilidades de carreira. Teme-se que, por conta da discriminação vigente no ambiente empresarial e para diminuir a incidência da Lei de Cotas, às pessoas com deficiência sejam destinadas preferencialmente a esses empregos de tempo parcial.

Outra redução dos direitos das pessoas com deficiência sucederá com a aprovação do Projeto de Lei sobre a Terceirização. A permissão indiscriminada de terceirização resultará no fracionamento das empresas e, consequentemente, na redução do número de empregados de cada uma delas.

Como se sabe, a Lei de Cotas determina um percentual obrigatório de empregados com deficiência e reabilitados a ser mantido pelas empresas. Esse percentual varia de 2 a 5% e é aplicado sobre o total de empregados de uma empresa. Por

exemplo, uma empresa com 100 empregados é obrigada a manter 2% de empregados com deficiência, enquanto a de 1001 ou mais empregados, 5%. Portanto, quanto maior a empresa, mais empregados com deficiência devem ser contratados. Teremos, por consequência, uma drástica redução de oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência.

Quando esperávamos a Lei regulamentadora do Auxílio-Inclusão para Pessoas com Deficiência incluídas no mercado de trabalho e que deixaram de receber BPC, o que certamente diminuiria os gastos com a Assistência Social e injetaria recursos na previdência, fomos surpreendidos por essa PEC cruel.

Importante recordar que em 1988 a sociedade brasileira e os movimentos sociais, dentre eles o das pessoas com deficiência, foram protagonistas na construção da Constituição Federal. A Carta garantiu o Estado de Direitos Sociais e Democráticos, assegurando novos conceitos de inclusão social com cidadania e as concepções de políticas públicas em todas as áreas de atuação do Estado e da Sociedade, especialmente nos campos da Seguridade Social e do Trabalho.

Conseguimos conquistar a nossa cidadania com muita participação no Congresso Nacional, demonstrando que fomos sujeitos da nossa própria história nesta grande caminhada que garantiu, entre outros direitos, a Ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008) com status de emenda constitucional, a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), a criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (1999).

Agora estamos perplexos por esse movimento do Congresso Nacional que propõe o retrocesso e a retirada dos nossos direitos. Não podemos aceitar passivamente esta violência contra nossa cidadania e dignidade.

É incompreensível que, na mesma legislatura, o Congresso redator de uma das mais avançadas legislações como o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), em menos de dois anos possa acolher essa perversidade contra as pessoas com deficiência, especialmente as mais pobres.

Movimento Gaúcho das Pessoas com Deficiência.

Contrarreformas aprofundam cenário de escassez no país da abundância

O Brasil é um dos países mais ricos do mundo. Possuímos nióbio, petróleo, ouro e minerais diversos, pedras preciosas, água, terras agricultu-ráveis, florestas, todas as fontes energéticas em abundância, clima favorável, potencial industrial e comercial, riqueza humana e cultural.

Além de sangrar os orçamentos públicos e exigir a contínua privatização de patrimônio nacional para seu pagamento, a dívida tem sido a justificativa para contínuas contrarreformas que cortam direitos sociais, representando danos patrimoniais, sociais e morais à sociedade e ao país.

Apesar disso, grande parte da população vive em cenário de escassez, sem acesso aos direitos básicos de saúde, educação e assistência, enfrentando desemprego, miséria e até fome.

Ocupamos a vergonhosa 79ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano medido pela ONU e somos o país mais injusto do mundo, devido ao fosso social e à brutal concentração de renda, que se expressa também nos gastos governamentais.

Além de sangrar os orçamentos públicos e exigir a contínua privatização de patrimônio nacional para seu pagamento, a dívida tem sido a justificativa para contínuas contrarreformas que cortam direitos sociais, representando danos patrimoniais, sociais e morais à sociedade e ao país.

A atual onda de contrarreformas irá aprofundar ainda mais o cenário de escassez e remeter a classe trabalhadora a uma situação totalmente incompatível com nossas imensas riquezas e potencialidades.

A ganância do setor financeiro já aprovou a PEC 55/2016 e inseriu o ajuste fiscal na Constituição, visando liberar mais recursos para a dívida, enquanto todos os demais gastos orçamentários ficarão amarrados por 20 anos!

Mas querem muito mais. A PEC 287/2016 irá beneficiar o mercado financeiro, cujo volume de negócios será ampliado com a oferta de planos de previdência privada e fundos de pensão de natureza aberta.

O governo utiliza propaganda enganosa para justificar essa contrarreforma da Previdência com base em "déficit" fabricado por meio de conta distorcida que considera apenas parte das fontes de recursos do orçamento da Seguridade Social. A sobra é tão elevada que 30% são desviados por meio da chamada DRU para pagar juros da chamada dívida pública.

O adiamento do acesso à aposentadoria para depois dos 65 anos e a precarização dos demais direitos previdenciários também irão liberar mais recursos orçamentários para engordar a fatia dos juros da dívida.

Inúmeros indícios de ilegalidades, ilegitimidades e até fraudes, marcam o processo do endividamento público, conforme denunciado até por CPI e investigações realizadas no Congresso Nacional. Apesar disso, diversas medidas continuam sendo adotadas para alimentar esses privilégios financeiros, impedindo o desenvolvimento socioeconômico do

país e aprofundando o cenário de escassez.

É urgente desmontar esse cenário. Para isso, precisaremos enfrentar o Sistema da Dívida por meio de completa auditoria, interrompendo a sangria de recursos e a submissão aos interesses do mercado financeiro.

Maria Lucia Fattorelli – Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

A vida e a dignidade humana

O Brasil é uma máquina com milhões de engrenagens, cada uma dessas partes representada pela sua população. Mas a base de toda essa estrutura está nas mãos do trabalhador brasileiro, que gera riquezas e contribui para o crescimento econômico da nação. Por isso, é de extrema importância que o governo cuide bem dessa mão de obra, dando condições para que se mantenha plena condição no emprego e, após anos de serviços prestados ao País, esse trabalhador possa gozar de uma aposentadoria merecidamente confortável.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e todos os ideais nela inseridos fazem parte dessas condições, conquistas alcançadas após anos de lutas de movimentos sociais e sindicais, com o único propósito de proteger nossos bens mais valiosos: a vida e a dignidade humana. A Previdência também faz parte dessa finalidade, complementando os direitos inseridos na CLT.

Algumas outras aberrações, como a pejotização do trabalho, o negociado sobre o legislado e a legalização da terceirização da atividade fim, também deixam o trabalhador sem respaldo e garantias, tornando-o totalmente indefeso ante o empregador.

As reformas Trabalhista e da Previdência vão contra essa ideia e olham para o trabalhador apenas como um número, para que empresas tenham mais lucros e o governo possa corrigir seus erros. De novo, querem que o trabalhador pague a conta pelo que ele não cometeu. Ações visam sucatear o trabalho, retirar a proteção do trabalhador e tornar quase impossível sua aposentadoria, com prerrogativas mentirosas, como a alegação de que existe um "rombo da previdência", quando é público que a Seguridade Social possui superávit anualmente, em 2015, de acordo com os últimos dados oficiais, foram 11 bilhões de reais de saldo positivo.

Algumas outras aberrações, como a pejotização do trabalho, o negociado sobre o legislado e a legalização da terceirização da atividade fim, também deixam o trabalhador sem respaldo e garantias, tornando-o totalmente indefeso ante o empregador. Na reforma da previdência, acima de todos os absurdos propostos, a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres se aposentarem é impensável e passa pela falta de sensibilidade social de seus apoiadores. Em várias regiões ou categorias profissionais, a expectativa de vida é inferior ou praticamente igual ao tempo de contribuição proposto. Isso é inadmissível.

Mas essas ameaças ao trabalhador não são novidades para o movimento sindical, que sempre fez um enfrentamento ferrenho em conjunto com congressistas comprometidos com os anseios da população, como o Senador Paulo Paim, para conter medidas que atrasam o Brasil.

Em nome da CONTRATUH, parabenizo a todos que participam deste livro, se mostrando esta obra imprescindível neste momento delicado que passamos. Com todas essas forças reunidas aqui, criamos novamente uma resistência ao atual cenário que se desenha. Juntos, somos fortes.

Moacyr Roberto Tesch Auersvald – Presidente da CONTRATUH (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade).

O país precisa é de reforma tributária e revisão do pacto federativo

Nesse momento de tantas inseguranças – social, política e econômica, o que menos precisamos são de reformas aventureiras, propostas pelo governo Temer, sem nenhum debate mínimo com a sociedade. Aprovar a toque de caixa às reformas previdenciária e trabalhistas é irresponsabilidade.

Em 2008, o Brasil enfrentou a maior crise mundial pós a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 1929. O governo do PT com enorme perspicácia a enfrentou com políticas econômicas anticíclicas, incentivando o consumo interno e fazendo a nossa economia crescer, gerando empregos e renda.

Hoje, precisamos de ações que

> Nós empresários, sempre estivemos comprometidos com a Previdência, pois temos responsabilidade social, precisamos sim é ser valorizados, com impostos mais justos e incentivos para geração de empregos e renda. Sempre estivemos prontos para ajudar a desenvolver o nosso País, mas devemos ser respeitados pelos governos. Repito: o que realmente necessitamos é de reforma tributária e revisão do pacto federativo.

levem o País ao desenvolvimento num breve espaço de tempo, como: reforma tributária, revisão do pacto federativo, reforma política e partidária. A valorização do salário mínimo é fundamental. Isso leva dignidade para a população mais carente e consequentemente valoriza as aposentadorias e pensões. Outro horizonte a ser alcançado é a taxação das grandes fortunas. Em qualquer país desenvolvido esse imposto é cobrado.

Cada vez mais temos que enfrentar a corrupção. Ela deve ser combatida em todas as instâncias, de maneira igualitária, independentemente de partidos políticos ou cargos que se ocupe. Hoje observamos um poder Judiciário que usa dois pesos e duas medidas. Dessa maneira, ele deixa de ser o fiel da balança e perde credibilidade. Se o Judiciário não é justo, quem vai ser?

Para retomarmos o crescimento, gerando empregos e renda, precisamos valorizar o nosso empresariado e a produção nacional. Cito aqui o exemplo que vivo e que trava as minhas atividades empresariais. A minha categoria, empresas de representação comercial, não conseguem se manter no Simples Nacional, pois na categoria que foi classificada (6) se paga muito mais impostos do que na opção Lucro Presumido. Dessa forma temos muita dificuldade para gerar novos postos de trabalho. Se ficássemos na categoria 3, teríamos condições de expandir e contratar mais vendedores. Ou seja, o caminho estaria aberto para a criação de muito mais empregos diretos e indiretos, criando assim, um efeito cascata, aquecendo a nossa economia. Creio, portanto, que muito pode ser feito para o desenvolvimento do nosso País.

Nós empresários, sempre estivemos comprometidos com a previdência, pois temos responsabilidade social, precisamos sim é ser valorizados, com impostos mais justos e incentivos para geração de empregos e renda. Sempre estivemos prontos para ajudar a desenvolver o nosso País, mas devemos ser respeitados pelos governos. Repito: o que realmente necessitamos é de reforma tributária

e revisão do pacto federativo.

É inaceitável um governo que não passou pelo sufrágio universal, fazer mudanças estruturais que prejudiquem diretamente a nossa população. Recentemente, a reforma educacional foi aprovada, sem debates, sem ouvirem os especialistas na área. E agora tentam da mesma maneira fazer com as reformas da Previdência e trabalhista.

O governo de Michel Temer age de forma ilegítima e sem o mínimo de respeito à democracia.

Nariomar Medeiros da Costa – Empresário.

O que está em jogo, afinal?

Os legisladores constituintes de 1988 optaram claramente por remodelar o Estado brasileiro, atribuindo-lhe os qualificativos Social Democrático de Direito. Essa decisão política fundamental fez clara opção pela dignidade da pessoa humana, inclusive elegendo essa via como fundamento da República. O social fundamentalmente acena para a necessidade de concepção e desenvolvimento de políticas públicas que priorizem a sociedade, reduzindo as desigualdades e fomentando igualdade de oportunidades para redistribuir riquezas.

A reforma constitucional da Previdência Social em discussão no Congresso Nacional afronta o princípio da dignidade da pessoa humana, desrespeitando o Estado Social e Democrático de Direito, representando em última análise verdadeiro retrocesso social.

Preside a PEC 287/16 uma ótica estritamente financista e fiscal, menosprezando os anseios por avanços dos trabalhadores urbanos e rurais, bem como dos servidores públicos, apenando, sobremaneira, as mulheres, ao propor a igualação da idade de aposen-

tação entre homens e mulheres. Faz vistas grossas à realidade socioeconômica brasileira, na qual a força laboral feminina ainda padece de vários males, entre os quais a falta de tratamento isonômico quando do exercício de mesmas funções desempenhadas por homens. Muitas das vezes mulheres recebem remunerações inferiores no desempenho das mesmas competências profissionais masculinas, além de se submeterem a dupla ou tripla jornada como mães, cônjuges e donas de casas.

Centenas de empresas devem bilhões à Previdência Social. Apenas os débitos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal chegam a mais de 750 milhões.

Exigir 49 anos de contribuição cumulado com 65 anos de idade mínima sentencia o fim da aposentadoria para a maioria da população brasileira. Impõe o início do trabalho formal a partir dos 16 anos, quando se sabe que não há empregos para atender à demanda, o que inviabiliza o ingresso em tão tenra faixa etária, afrontando recomendações internacionais que exigem mais atenção à formação escolar mínima. Além do mais, a Reforma não leva em consideração a disparidade regional de condições de vida, pois a média de vida no Norte e Nordeste não é a mesma do Sul, Sudeste e Centro Oeste.

Outras contradições elucidam a incoerência da proposta em debate, como, por exemplo, o fim da aposentadoria especial para as polícias, a não consideração das condições de trabalho adversas dos professores e trabalhadores da saúde, além das peculiaridades do trabalho rural.

Paradoxalmente o discurso do Governo não condiz com o texto da PEC 287/16, já que retoricamente defende o Estado Social, entretanto com base no endividamento público, sabendo que quanto maior a dívida pública, maior será o percentual dos tributos destinados ao grupo do 1% (banqueiros e rentistas), via Sistema da Dívida (juros + rolagem + amortizações).

Centenas de empresas devem bilhões à Previdência Social. Apenas os débitos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal chegam a mais de 750 milhões. 200 bilhões anuais vão pelos ralos do contrabando e do descaminho por ausência de recursos para os fiscos e as polícias de fronteiras. 1,5 trilhões de dívidas ativas inscritas e não exigidas subtraem receitas públicas.

O que está em jogo, afinal? Uma verdadeira reforma estrutural do Estado, descaracterizando-o como Social. E qual o modelo ideal de Estado? Essa discussão é complexa e, assim, não comporta soluções simplistas como a Reforma em andamento. Esse debate tem de ser feito à luz do dia, de forma transparente e democrática e sem maquilagens retóricas.

Nilton Rodrigues da Paixão Junior, Presidente da Pública – Central do Servidor

Reforma para todos

Millôr Fernandes tem uma frase fantástica que resume muito bem a nossa situação atual: ”O Brasil tem um grande passado pela frente”. E temos mesmo. Há muito tempo, fala-se em mudanças e reformas, mas elas nunca aconteceram. Por “N” motivos. Quase sempre políticos. E o principal deles é que as nossas elites não gostam dessas duas palavras. Com medo de perder privilégios.

Vamos empurrando com a barriga. Agora, não dá mais. Ou o nosso País entra de vez no século XXI, ou perderemos a corrida pelo desenvolvimento. Ninguém duvida disso. Queremos deixar bem claro uma coisa: a UGT (União Geral dos Trabalhadores) é a favor de reformas. No nosso 3° Congresso, em 2015, terminamos o encontro com o título – “Brasil: é hora das reformas”. Já se passaram dois anos.

Agora, o assunto volta à carga com tudo. E parece que ação concreta vai acontecer. Só que as reformas não podem ser feitas às pressas ou açodadas. A UGT, por exemplo, é contra as reformas da Previdência e a Trabalhista da forma como elas foram apresentadas pelo governo federal.

Defendemos reformas justas, onde a classe trabalhadora e a camada mais pobre da população não sejam prejudicadas. Isso é o básico. E o projeto da Previdência e o Trabalhista vão contra esse nosso postulado.

DEFENDEMOS REFORMAS JUSTAS, ONDE A CLASSE TRABALHADORA E A CAMADA MAIS POBRE DA POPULAÇÃO NÃO SEJAM PREJUDICADAS. ISSO É O BÁSICO. E O PROJETO DA PREVIDÊNCIA E O TRABALHISTA VÃO CONTRA ESSE NOSSO POSTULADO.

Antes de entrar nesses dois assuntos, a UGT acha imprescindível que o Brasil faça uma Reforma do Estado, modernizando os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. As funções de cada um têm que ficar mais claras.

O Judiciário, por exemplo, legisla hoje, em todos os setores, mais do que o Legislativo, que, como diz o próprio nome, teria por função básica legislar. Mas este Poder, atingido pelo Mensalão e Petrolão, praticamente, abriu mão de sua atividade. O Executivo no Brasil, como todos sabemos, sempre foi muito forte, mesmo quando atingido por crises, porque tem a caneta na mão.

Para que essa reforma do Estado aconteça, a UGT defende um amplo diálogo entre governo, sociedade e trabalhadores, buscando evitar que um pequeno grupo seja beneficiado, aumentando ainda mais a desigualdade social no País.

Sobre a reforma da previdência, a nossa Central tem posição muito clara: não podemos continuar tendo trabalhadores de primeira e segunda categoria. Por essa razão, é necessário igualar servidores públicos, políticos e militares, com um regime único de aposentadoria, junto com o restante da população.

Na reforma Trabalhista, a representatividade tem que ser melhor definida. Somos contra que só empresas com 200 ou mais trabalhadores possam escolher representantes. Ficam de fora micro, pequenas e médias empresas, os maiores empregadores do País.

E mais do que isso: é fundamental que os representantes estejam obrigatoriamente ligados ao sindicato do setor. Nenhuma reforma pode ser aceita se pretender retirar direitos conquistados pelos trabalhadores e enfraquecer o sindicato e a negociação coletiva.

As reformas devem servir para modernizar toda a sociedade.

Ricardo Patah – Presidente Nacional da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

A modernidade é o trabalho digno

Os estudiosos da evolução das organizações humanas, da sociologia, da Política e do Direito posicionam a virada do século XIX para o século XX como o marco temporal da tomada de consciência efetiva quanto à necessidade da paz: requisito essencial para a harmonia das relações sociais e para a prosperidade das relações econômicas.

Essa realidade foi diagnosticada na Encíclica Rerum Novarum, de 1891, quando o Papa Leão XIII, sintetizando a preocupação da doutrina social da Igreja, invocava a urgência da intervenção do Estado para "estabelecer os limites de jornada de trabalho e as condições da prestação de serviços, para evitar a exploração do trabalhador em detrimento de sua saúde física e mental".

A convicção de que a justiça social é um fundamento básico, e necessário, para a paz universal e permanente também está presente, explicitamente, na criação da Organização Internacional do Trabalho – (OIT), em 919, como parte do Tratado de Versalhes, que pôs fim aos horrores da Primeira Guerra Mundial, gerada num cenário de misérias e privações.

Para além da referência histórica, o conteúdo e a preocupação estampada nesses documentos seguem atuais. Segue sendo renovados em documentos, compromissos e declarações. O Papa Francisco vem dando voz às vítimas das injustiças e de desvios do sistema econômico. Alerta que o agravamento do quadro de exclusão e de desigualdade social provocará a desarmonia e a explosão da violência.

O Papa Francisco vem dando voz às vítimas das injustiças e de desvios do sistema econômico. Alerta que o agravamento do quadro de exclusão e de desigualdade social provocará a desarmonia e a explosão da violência.

Nascido naquele contexto, o Direito do Trabalho é marcado, desde a sua origem, pela busca de mecanismos objetivos que deem conteúdo substancial ao patamar civilizatório mínimo na relação laboral. E esse objetivo continua sendo urgente e moderno!

Continua sendo urgente regulamentar e fiscalizar as horas de trabalho, com a observância de limites diários e semanais. Continua sendo urgente lutar contra o desemprego, promovendo postos de trabalho em que haja dignidade. Continua sendo urgente garantir um salário que assegure condições de existência convenientes. Continua sendo urgente proteger os trabalhadores contra as moléstias graves ou profissionais e os acidentes do trabalho.

Num período recente, o Papa João Paulo II renovou o alerta quanto à necessidade de mudanças sociais que se "atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital". Não há indicativos de que essa realidade retratada na *encíclica laborem Exercens*, em 1981, tenha sido alterada.

No mesmo sentido, em janeiro de 2017, a OIT manifestou a preocupação com o crescimento da desigualdade e do subemprego nas nações emergentes. Com prognósticos de um futuro desanimador, por conta do desemprego e do crescimento

dos postos precários de trabalho, Anna Ratcliff, responsável pela campanha Acabemos Com a Desigualdade Extrema pontuou que os "benefícios do crescimento econômico não são distribuídos de forma equitativa em nossas sociedades".

Na contramão de todos esses indicativos e alertas, foram apresentadas propostas de reforma da previdência e do trabalho. Ambas são identificadas com a redução do patamar de proteção dos direitos sociais. Dificultam ou impedem o exercício de direitos consagrados em leis e/ou na Constituição, e que foram conquistados em ao menos um século de lutas e de evolução da nossa sociedade. A favor das mudanças, há uma intensa campanha midiática, patrocinada por setores que seriam beneficiados por uma posição mais vantajosa nos contratos de trabalho ou por maior fatia do orçamento público, disponível para o pagamento de juros e serviços da dívida.

Ninguém se dá ao trabalho de explicar porque razão a supressão de direitos, aqui, por si só, geraria empregos. A experiência de modelos semelhantes, na Europa e nos Estados Unidos, foi reprovada por organismos internacionais e pelos próprios governos. Reconhecem que o fenômeno se revelou socialmente nocivo, tendo produzido aumento da desigualdade. Ao invés da esperada geração de novos postos de trabalho, ocorreu a substituição de trabalhadores com redução de renda e da segurança no trabalho.

O fato é que, nas suas tecnicalidades, e encobertas pelo discurso modernizante, as "reformas" não contribuem para a construção de uma sociedade fundamentada na cidadania, na dignidade da pessoa humana, na harmonização dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, como preconiza a nossa Constituição.

Acresce que a "reforma trabalhista" contraria o princípio cardeal do Direito do Trabalho, que assegura o patamar civilizatório mínimo de proteção ao trabalhador, inclusive em face de alterações legislativas (art. 7º, *caput*, CF).

No MPT, seguimos atentos à preservação dos instrumentos que asseguram a dignidade da pessoa humana do trabalhador. São dispositivos que, além de concretizar princípios constitucionais, estão em consonância com instrumentos de Direitos Humanos pelos quais a República Federativa do Brasil se encontra comprometida perante a comunidade internacional.

Não há nada de moderno em contrariar compromissos dessa envergadura!

Ronaldo Curado Fleury – Procurador-Geral do Trabalho e Leomar Daroncho – Procurador do Trabalho.

“A volta do cipó de arueira no lombo de quem mandou dar”

A crueldade, a falta de sensibilidade e a sabujice desse governo Temer aos interesses norte-americanos não têm limite.

Pouco importa para Temer se milhões de pessoas ficarão desamparadas, ao desalento, à fome e à miséria, consequência dessa política econômica que desde os tempos do governo Dilma vem arrasando com o País e atualmente vem se aprofundando de maneira tenebrosa.

Só quem já ficou desempregado sabe o quanto é dolorosa a situação de um filho pedir um pão, um copo de leite ou um prato de comida para seus pais e eles não terem para dar. Não terem como pagar o aluguel, material escolar, roupas, não terem nada.

O QUE GERA EMPREGO E RENDA É O CAMINHO INVERSO: É REDUZIR OS JUROS A NÍVEIS INTERNACIONAIS, ACABAR COM AS DESONERAÇÕES AOS CARTÉIS, AMEALHADAS NA BASE DA CORRUPÇÃO, AUMENTAR OS INVESTIMENTOS E FORTALECER O PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES.

Mas todos desse governo déspota nunca passaram nem per-

to de uma situação dessas, pois as desonestidades, falcatruas e as roubalheiras impediram que chegassem a esse ponto. De trabalho digno esses meliantes querem distância.

Hoje o Brasil convive com essa triste realidade: são mais de 23 milhões de desempregados no país. Considerando que cada família tem quatro pessoas em média, 92 milhões de seres humanos vivem essa trágica realidade.

Esta situação transtorna a vida de milhares de jovens que se tornam presas fáceis para os traficantes que rondam as escolas, os bairros de toda a periferia e causam danos irreparáveis para as famílias.

Enquanto isso, os ocupantes do poder se lambuzam em intermináveis banquetes nababescos à custa do suor de milhões de trabalhadores. Eles não perdem por esperar. "A VOLTA DO CIPÓ DE ARUEIRA NO LOMBO DE QUEM MANDOU DAR".

Querem rasgar a Constituição Cidadã

O objetivo da chamada reforma trabalhista anunciada por Temer na véspera do natal de 2016 é reduzir os direitos dos trabalhadores. É abrir caminho para acabar com a CLT. É usar o desemprego criminoso de 23 milhões de trabalhadores como chantagem para suprimir direitos. É isso que quer dizer que o negociado está acima do legislado. É dar direito para os patrões, especialmente os estrangeiros, de negociarem a redução de 30% dos salários dos trabalhadores e depois demiti-los, como fizeram as montadoras, de negociarem a flexibilização da jornada de trabalho, transformando o trabalhador num escravo da empresa, sem horário fixo e sem jornada estabelecida. É negociar a redução do horário de almoço para meia hora ou a divisão das férias em três vezes, entre outras maldades urdidas na calada da noite.

Os hipócritas chamam isso de livre negociação, de modernização

das relações trabalhistas. A CLT é a garantia do trabalhador, criada por Getúlio em 1943, contra a qual se batem as multinacionais e seus puxa sacos colonizados, reacionários neoliberais, desde então. Sindicato, por definição, é para lutar por direitos além dos já estabelecidos em lei e não para entregar a rapadura e negociar supressão de direitos dos trabalhadores.

Temer tem a cara de pau de dizer que as medidas são para criar mais empregos. Pelo contrário, está é afundando o país no pântano da recessão que já derrubou o PIB em 10% nos últimos 3 anos. É tudo conversa fiada. Quer tirar o couro do trabalhador para seguir no caminho que jogou o país no desemprego e na estagnação. Quer garantir os superlucros dos cartéis e a transferência de recursos através do pagamento de juros aos bancos. Só no ano de 2016 foram 406 bilhões de reais e em 2015 foram 502 bilhões. Quer arrochar os operários, os funcionários públicos e aposentados para manter o pagamento dos juros e os privilégios fiscais para as multinacionais.

O que gera emprego e renda é o caminho inverso: é reduzir os juros a níveis internacionais, acabar com as desonerações aos cartéis, amealhadas na base da corrupção, aumentar os investimentos e fortalecer o poder de compra dos trabalhadores.

Querem destruir a Previdência Social

Temer quer rasgar a Constituição Brasileira através da PEC 287/2016 e, na prática, acabar com o direito à aposentadoria. O relator indicado para a PEC 287 – PEC da morte – é o deputado Artur Maia (PPS-Bahia), eleito com financiamento de R$1,2 milhão de empresas e bancos vinculados à previdência privada, conforme divulgado pelo *site* do TSE.

Se a PEC for aprovada, trabalhadores vão trabalhar até morrer. Como ave de rapina, Temer quer implantar a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres e aumentar a contribuição de 15 para 25 anos para o trabalhador

receber 75% da miséria que teria direito. Para receber aposentadoria integral o trabalhador terá que contribuir durante 49 anos. Em média, vão poder se aposentar aos 75 anos. Além de outras crueldades como rasgar a CLT.

Como meliante, mente para a população dizendo que a previdência tem um déficit de 151 bilhões de reais. De sem-vergonhice, exclui a parte do governo. A COFINS (200,9 bilhões de reais), a CSLL (59,7 bilhões de reais), o PIS/PASEP (52,9 bilhões de reais), entre outros recursos, que a Constituição determina que sejam usados exclusivamente para o sistema de Seguridade Social, do qual a previdência faz parte. Com essas contribuições a previdência é superavitária. Em 2014, o superávit foi de 55,7 bilhões de reais e em 2015 foi de 11,7 bilhões de reais. Isso, mesmo com violento desemprego de 23 milhões de brasileiros.

Tanto é assim, que em agosto do ano passado aumentaram a DRU, Desvinculação de Receitas de União, que desvia recursos da Seguridade Social para o pagamento de juros aos bancos – de 20% para 30%. Em 2014, foram desvinculados 63,1 bilhões de reais e no ano passado 63,8 bilhões de reais.

Esse governo mente porque quer acabar com a Previdência Pública desviando centenas de bilhões de reais para os banqueiros. Em 2015 e 2016 foram desviados 908 bilhões de reais dos cofres públicos para os bancos, só com o pagamento de juros. Em meio à crise, os três maiores bancos privados do Brasil lucraram 46 bilhões de reais no ano passado. O resultado dessa política de devastação nacional pró-banqueiro foi que, em dois anos, derrubaram o PIB em 8,5%, a indústria em 15%. Centenas de milhares de empresas fecharam as portas, totalizando hoje mais de 23 milhões de trabalhadores desempregados.

Ubiraci Dantas de Oliveira (Bira) – Presidente da CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil).

A Previdência e a “ditadura demográfica”

Apesar de existir há 94 anos no território brasileiro, a previdência social, maior programa de redistribuição de renda da América Latina, com frequência é ameaçada por mudanças. Isto sem levar em conta que estas alterações, sejam elas propostas por governos progressistas ou conservadores, afetam as economias das pequenas e médias comunidades e a vida de milhões de cidadãos brasileiros, na ativa ou aposentados.

Na atual investida, o governo federal enviou ao Congresso Nacional, em dezembro passado, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, com uma série de alterações, entre elas:

– Fixação da idade mínima de 65 anos para os servidores públicos e iniciativa privada, sem distinção de categorias ou gênero;

A PREVIDÊNCIA SE TORNOU O MAIOR INSTRUMENTO ESTATAL ANTI-DESIGUALDADE, BENEFICIANDO HOJE MAIS DE 32 MILHÕES DE BRASILEIROS QUE MANTÊM OUTROS MILHÕES DE CIDADÃOS E MOVIMENTAM A ECONOMIA DE MAIS DE 80% DOS MUNICÍPIOS.

– Extensão do teto do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a todos os servidores, com prazo de dois anos para implantação de previdência complementar;

– Extinção da aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, transformando ambas em aposentadoria voluntária, por idade, com carência de 25 anos;

– Eliminação das aposentadorias especiais de policiais e professores do ensino fundamental;

– Proibição de acumulação de aposentadoria e pensão por morte; e

– Desvinculação dos benefícios devidos a idosos e deficientes carentes do valor do salário mínimo.

Pois esta intenção reformista se repete, mais amiúde nas últimas décadas, desde a Lei Eloy Chaves, de 1923, marco inicial da história do seguro social brasileiro, que criou a Caixa de Aposentadorias e Pensões para ferroviários.

Daquela época para cá, a previdência se tornou o maior instrumento estatal anti- desigualdade, beneficiando hoje mais de 32 milhões de brasileiros que mantêm outros milhões de cidadãos e movimentam a economia de mais de 80% dos municípios.

> Que rombo é este que somente sinaliza o achatamento do programa de seguro social, com vistas a abrir o flanco para que as instituições financeiras privadas abocanhem mais uma fatia do expressivo volume de recursos que movimenta a previdência brasileira.

Na PEC, o governo altera este grande amortecedor das mazelas sociais, atendendo ao clamor do "Senhor Mercado" e tendo como paradigma a "ditadura demográfica", da mudança da pirâmide etária, com base em nações desenvolvidas como as escandinavas ou, mais amplamente, os países membros da União Europeia.

Sem apresentar medidas de ajuste pelo lado das receitas, como redução das isenções e renúncias previdenciárias, melhora dos servi-

ços de fiscalização, agilidade na cobrança da dívida ativa previdenciária e reequilíbrio do financiamento do sistema rural, o governo foca na redução das aposentadorias, na restrição das pensões e no aniquilamento da assistência social, devida a idosos e deficientes.

Seguimos reafirmando e atestando que, ao integrar a Seguridade Social, as áreas de previdência, saúde e assistência social estão cobertas por orçamentos superavitários. O próprio governo reconhece isto na cartilha que divulga no *site* do Ministério da Fazenda: "As fontes de recursos para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social – são as contribuições sobre a folha de salários dos trabalhadores empregados (contribuem tanto empregador quanto empregado); contribuição sobre a renda bruta das empresas – Cofins; Contribuição sobre o Lucro Líquido – (CSLL); contribuição sobre a renda líquida dos concursos de prognósticos, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo; e outras de menor valor".

Ao fazer simplesmente o cotejo entre o arrecadado das folhas de salários com o conjunto dos programas sociais mantidos pelo INSS, o governo usa de uma "contabilidade criativa", dando uma "pedalada" na regra constitucional inserida no artigo 195 da Carta Magna.

Por outro lado, segue numa prática nefasta, precarizando os programas sociais, ao utilizar o instrumento da Desvinculação das Receitas da União para surrupiar recursos gravados e destinados, originariamente, nas suas leis instituidoras aos programas sociais do governo federal nas áreas da saúde, previdência e assistência sócia.

Que rombo é este que somente sinaliza o achatamento do programa de seguro social, com vistas a abrir o flanco para que as instituições financeiras privadas abocanhem mais uma fatia do expressivo volume de recursos que movimenta a previdência brasileira.

Da mesma forma, não podem os governos seguirem retirando recursos dos programas sociais para bancar juros e amortização da paquidérmica dívida pública.

Esta é a previdência que está na boca do povo, nas mobilizações de rua e nos debates nos corredores do Congresso nos próximos meses.

Precisamos sim de ajustes, mas, acima de tudo, de transparência nos números, governança e gestão democrática.

Vilson Antônio Romero – Jornalista e presidente da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil).

Um governo de medidas trágicas

Ao contrário dos países desenvolvidos, que adotam o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como um dos critérios para definir o nível de desenvolvimento de uma Nação, o Brasil pós-golpe ataca direitos sociais, previdenciários e trabalhistas, ignorando o bem-estar da população.

O ilegítimo e golpista Michel Temer atende de forma açodada as demandas dos financiadores do golpe, que querem segurança jurídica para tirar direitos dos trabalhadores, ampliar seus negócios em áreas como educação, saúde e previdência, aumentando ainda mais suas margens de lucro.

A série de medidas trágicas para o povo começou com a aprovação do congelamento de gastos públicos, em especial das áreas de saúde e educação, durante 20 anos. Sem investimentos, ou os brasileiros pagam por serviços privados ou irão morrer sem estudo e sem assistência médica.

O passo seguinte foi o encaminhamento para o Congresso Nacional do Projeto de Lei 287/2016, da reforma da previdência, que impõe tantas restrições e dificuldades para

a concessão dos benefícios previdenciários que praticamente acaba com a aposentadoria de milhões de trabalhadores/as. Se aprovada, a saída, mais uma vez, será recorrer à iniciativa privada ou morrer trabalhando.

Entre as restrições para o/a trabalhador/a se aposentar estão a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres do campo e da cidade e o aumento do tempo de contribuição de 15 para 25 anos. Nem em São Paulo, cidade mais rica do país, os/as trabalhadores/as vivem tanto assim. Segundo estudo feito pela Rede Nossa São Paulo, em 36 distritos da capital paulista, as pessoas morrem bem antes – em Cidade Tiradentes o tempo médio de vida é de 53,83 anos.

Já o Projeto de Lei 6.787/2016 da reforma trabalhista tem um conjunto de medidas que pode transformar o trabalhador em escravo moderno, como o item que trata do contrato temporário ampliado para até oito meses. Isso significa 8 meses sem direito a carteira assinada, FGTS, férias, seguro-desemprego, estabilidade para gestantes, aviso prévio e os 40% de multa do FGTS.

As reformas, dizem o governo e os empresários, são essenciais para modernizar a legislação trabalhista e previdenciária. Dizem também que vão gerar empregos e impedir a falência da previdência. Não é verdade. Essas reformas vão multiplicar as formas de ocupações precárias e ampliar as formas de contratação ilegais; vão tirar do/a trabalhador/a o direito de se aposentar, depois de anos e anos contribuindo para o INSS.

Vagner Freitas – Presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores).

A Previdência corre risco de extinção

Superando todas as nossas piores expectativas o governo apresentou, no final de 2016, uma proposta de reforma da previdência que, na prática, inviabiliza a aposentadoria a milhões de brasileiros. Na melhor das hipóteses a pessoa que começar a trabalhar aos 16 anos e nunca ficar desempregada poderá, aos 65 anos, se aposentar. Seremos nós a última geração de aposentados do país?

Apresentada em um momento de crise e alta taxa de desemprego, sabemos que naturalizar a proposta que sugere o início da contribuição previdenciária aos 16 anos é ridicularizar a inteligência do povo brasileiro. E a idade mínima é apenas um dos pontos polêmicos da proposta que iguala idade de aposentadoria para homens e mulheres, restringe absurdamente o direito à pensão, aumenta de forma desleal a contribuição dos trabalhadores rurais e outros absurdos.

Antes mesmo da apresentação da proposta da reforma, a COBAP já lutava pela equiparação do índice de reajuste do salário mínimo e dos benefícios previdenciários. Os motivos são óbvios. Com o aumento do salário mínimo há também o aumento dos preços dos alimentos, remédios e todas as neces-

sidades básicas que, para os aposentados (maioria idosos), tornam-se ainda maiores. Devido às perdas em seus benefícios, muitos idosos não conseguiam sequer manterem-se independentes financeiramente. Outro problema detectado em todo o país foi o crescente número de golpe aos aposentados.

Ao nos depararmos com a atual proposta de reforma de previdência precisamos voltar toda nossa força para lutar pelo simples e primordial direito à aposentadoria. Que trabalhador consegue, gozando de plena saúde física e mental, trabalhar até, no MÍNIMO, 65 anos? Trabalhadores rurais, pedreiros, domésticas, funcionários de frigoríficos, professores, são várias as funções que requerem não apenas sobrevivência, mas saúde para exercer.

Por outro lado, por que cobrar dos trabalhadores a má administração dos governos, as dívidas públicas? Em meio a terrível ameaça de reforma da previdência o governo foi capaz de aumentar de 20 para 30% a Desvinculação de Receitas da União (DRU), ou seja, a Previdência, que supostamente seria deficitária, vai arcar com mais gastos do governo que não dizem respeito à Previdência. Que déficit é esse?

Infelizmente, se for esse o caminho trilhado, a previdência corre sério risco de perder a credibilidade e consequentemente recursos. Os novos trabalhadores optarão por trabalhos informais, pois nada justificará pagar por uma aposentadoria que não será usufruída. A previdência corre risco de extinção!

Warley Martins Gonçalles – Presidente da COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos).

Tirar dos pobres para dar aos banqueiros

A reforma da Previdência que o governo Temer pretende aprovar no Congresso Nacional escancara o controle que os bancos e o sistema financeiro têm, na sociedade capitalista. Longe de solucionar "rombos" e "déficits" – que não existem – ela busca reforçar o caixa dos grandes grupos do sistema financeiro em tempos de crise na economia. Um exemplo do Robin Hood às avessas: tira dos pobres para dar aos ricos.

O mundo vive ainda sob os efeitos da crise na economia capitalista que aflorou em 2007/2008. E crise para os capitalistas é a diminuição da sua taxa de lucros. Sair da crise, para eles, é garantir a retomada do crescimento da taxa de lucros, o que eles buscam garantir de três formas: desinvestimento, que gera desemprego que vemos aí; aumento da exploração aos trabalhadores, diminuindo o custo do trabalho (é o motivo da reforma trabalhista); e apropriando-se do que é público, com a privatização.

A reforma da Previdência se encaixa no terceiro caso, de duas formas. Primeiro, ao acabar com o

direito à aposentadoria, ou dificultar ao extremo o acesso a ele, o governo deixa de gastar com aposentadoria e vai poder aumentar ainda mais os repasses de recursos públicos que já faz aos bancos, através da chamada "dívida pública". Em seus dois mandatos FHC destinou aos bancos mais de 5 trilhões (isso mesmo, trilhões!) de reais. Lula fez o mesmo, pagou cerca de 5,7 trilhões de reais aos banqueiros. Dilma e, agora, Temer, estão fazendo a mesma coisa. Por isso nunca há recursos suficientes para a saúde, educação, moradia, saneamento, salário mínimo digno, etc, etc. Segundo, ao negar a aposentadoria pública, ela empurra a parcela dos trabalhadores que ganham um salário um pouquinho melhor, a buscar um plano de aposentadoria privada. Vão ajudar a aumentar o lucro dos bancos.

Que todos os governos do PSDB ao PMDB, passando pelos do PT, atuem dessa forma apenas escancara outra realidade: que na tal "democracia" que vivemos, quem manda nos governos não é o povo que os elege, mas os bancos e as grandes empresas que financiam suas campanhas.

Impedir a aprovação desta reforma, neste momento, é a luta mais importante dos trabalhadores e do povo pobre do nosso país. E a melhor forma de enfrentar a força dos bancos e grandes empresários é colocar o nosso bloco na rua: Greve Geral neles! Unidos somos mais fortes que estes governos e seus donos juntos!

Zé Maria – Coordenador da CSP/Conlutas (Central Sindical e Popular).

Vivemos e esperançamos

Antes de presidir uma reunião para evitar uma guerra na antiga Iugoslávia, o presidente da República Checa, Vaclav Havel, disse a um grupo de jornalistas: “Sou esperançoso. Pois sem esperança não haverá progresso. A esperança é tão importante quanto a vida em si”.

É com esse firme sentido de esperança e de vida que todos nós enfrentamos a cada dia o fogo de muitos e muitos dragões.

Temos agora um embate dos mais difíceis. Nunca os direitos sociais e as conquistas do nosso povo foram alvo de tantas ações ofensivas. E o pior é que outras mais virão. A luta está apenas começando.

O sol nascente que buscamos é o de uma nação verdadeira. Não uma para poucos, como pouquíssimos querem; mas, uma nação onde as quimeras, os cantares e as pegadas sutis e leves das nossas crianças e jovens sejam o primeiro artigo da nossa Constituição.

Assim eu creio!

Senador Paulo Paim

Publicações

LIVROS

O martelo, a pedra e o fogo (2016)

Palavras em mar revolto (2015)

Nau Solitária (2014)

Para Além do Que os Olhos Veem. Volume 2 (2013)

Para Além do Que os Olhos Veem (2012)

O Rufar dos Tambores. 2ª edição (2011)

O Poder que Emana do Povo (2009)

O Canto dos Pássaros nas Manhãs do Brasil (2008)

Pátria Somos Todos (2007)

O Rufar dos Tambores (2006)

Salário Mínimo – Uma História de Luta (2005)

Cumplicidade – Política em Poesia (2004)

Vida – Sonhos e Poesia 2ª edição (2003)

Vida – Sonhos e Poesia (2001)

REVISTA

Caminhos (2005)

CARTILHAS

59 Anos: Minha Vida – Nossas Lutas

Gibi do Paim – Uma Nova História para Contar

Lei Maria da Penha

Atuação Parlamentar (2006)

Meio Ambiente: Cidadania e Qualidade de Vida

FUNDEP – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador

Cantando as Diferenças – É Coisa Nossa

Relatório Final da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo

Desemprego e Redução da Jornada de Trabalho

Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 2003

Estatuto do Idoso – Cidadania, Mesmo que Tardia

Estatuto da Pessoa com Deficiência

Estatuto da Igualdade Racial

Emprego e Renda

Previdência Pública na Visão dos Trabalhadores e dos Aposentados